



**CAIXA GESTÃO DE ATIVOS**  
**Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**

**Relatório e Contas 2019**

*[www.caixagestaodeativos.pt](http://www.caixagestaodeativos.pt)*

## ÍNDICE

<b>1. RELATÓRIO E CONTAS .....</b>	<b>3</b>
I. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO .....	3
II. MERCADOS FINANCEIROS.....	5
III. MERCADO IMOBILIÁRIO NACIONAL .....	8
IV. GESTÃO DE ATIVOS EM PORTUGAL.....	8
V. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E FUSÃO COM A FUNDGER .....	9
VI. ATIVIDADE COMERCIAL.....	10
VII. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2020 .....	11
VIII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO.....	12
IX. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	12
X. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS .....	14
<b>2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE .....</b>	<b>63</b>
I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	63
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO.....	64
III. ESTRUTURA DE CAPITAL .....	65
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	65
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES .....	66
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	76
VII. REMUNERAÇÕES .....	85
VIII. COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS .....	88
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL.....	89
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	89
XI. ANEXOS DO RGS .....	90
<b>3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS .....</b>	<b>91</b>
<b>4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....</b>	<b>97</b>

# 1. RELATÓRIO E CONTAS

## I. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No ano de 2019, a economia mundial denotou um abrandamento acentuado face ao ano transato, em resultado da fraqueza do comércio internacional e do investimento, com as estimativas a apontarem para o ritmo de crescimento mais baixo desde a crise financeira de 2008. Com efeito, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento real do PIB global desacelerou de 3,6% em 2018 para 3,0% em 2019. Esta trajetória descendente foi transversal ao bloco desenvolvido (de 2,3% em 2018 para 1,7% em 2019) e ao emergente (de 4,5% em 2018 para 3,9% em 2019). No que concerne à evolução de preços, a inflação pautou-se por níveis moderados nos dois blocos económicos, com a exceção de alguns países (e.g. Argentina e Venezuela), o que confluíu em políticas monetárias mais acomodáticas a nível global.

Especificamente, a atividade económica dos EUA observou uma moderação, ao passar de 2,9% em 2018 para 2,4% em 2019, segundo as projeções do FMI. Apesar da desaceleração, este ritmo de crescimento continua superior à média desta expansão, que já constitui a mais longa de sempre. A resiliência da componente doméstica adveio principalmente do consumo que, por sua vez, beneficiou da robustez do mercado de trabalho e de algum crescimento salarial. Neste âmbito, a taxa de desemprego prolongou a tendência descendente, tendo atingido o valor mais baixo de 50 anos. Por seu lado, a elevada incerteza decorrente das tensões comerciais entre os EUA e a China condicionou a evolução do investimento e da indústria. Este contexto, conjuntamente com a inflação abaixo do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (Fed), motivou que o banco central procedesse a uma redução da taxa diretora em 75 pontos base (p.b.) no decorrer do ano para sustentar a expansão.

### Indicadores Económicos

Taxas de variação homólogas, em %, exceto taxa de desemprego

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
<b>Global</b>	<b>3,6</b>	<b>3,0</b>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>EUA</b>	<b>2,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>
União Europeia <sup>(a)</sup>	2,0	1,4	1,9	1,5	6,8	6,3
<b>Área Euro</b>	<b>1,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>8,2</b>	<b>7,6</b>
Alemanha	1,5	0,4	1,9	1,3	3,4	3,2
França	1,7	1,3	2,1	1,3	9,1	8,5
Espanha	2,4	1,9	1,7	0,9	15,3	13,9
Itália	0,8	0,1	1,2	0,6	10,6	10,0
<b>Reino Unido</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>
<b>Japão</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>
<b>Rússia</b>	<b>2,3</b>	<b>1,1</b>	<b>2,9</b>	<b>4,7</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>
<b>China</b>	<b>6,6</b>	<b>6,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
<b>Índia</b>	<b>6,8</b>	<b>6,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,4</b>	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>12,3</b>	<b>11,8</b>

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2019; Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2019.

Por seu turno, o crescimento económico da Área Euro apresentou um abrandamento significativo, de 1,9% em 2018 para 1,1% em 2019, segundo as perspetivas de outono da Comissão Europeia. No decorrer do ano, denotou-se uma dicotomia na atividade da região, com os setores e os países mais expostos ao comércio internacional e à indústria (tais como a Alemanha e a Itália) a evidenciarem menores ritmos de crescimento. Por seu lado, os Estados-membros mais dependentes da atividade doméstica, nomeadamente do setor dos serviços, registaram níveis de crescimento relativamente superiores (e.g. França e Espanha), embora também tenham observado uma moderação. O mercado de trabalho da região permaneceu resiliente, com a taxa de desemprego a descer para valores anteriores à crise financeira, o

que permitiu suportar o consumo. Deste enquadramento, de abrandamento económico conjugado com a inflação aquém do objetivo (próximo, mas inferior a 2%) do Banco Central Europeu (BCE), resultou a implementação de um novo pacote de medidas expansionistas por parte da autoridade monetária. De entre as anunciadas, salienta-se (i) o corte de 10 p.b. da taxa de juro de depósito para -0,50% e a orientação que as taxas diretoras deverão permanecer nos níveis atuais ou mais baixas até que a inflação convirja de forma robusta para o objetivo; (ii) o reinício do programa de compra de ativos num montante mensal de 20 mil milhões de euros, sem data de término e (iii) a introdução de um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas, no qual uma parte dos montantes excedentários será isenta da taxa de depósito negativa.

### Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação homólogas, em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2018	2019	2018	2019
<b>PIB real</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1,1</b>
Consumo privado	1,6	1,4	1,4	1,1
Consumo público	1,2	1,8	1,1	1,6
Formação Bruta de Capital Fixo	2,5	3,8	2,3	4,3
Exportações	3,0	2,5	3,3	2,4
Importações	2,9	3,3	2,7	3,2
Inflação (em %)	1,9	1,5	1,8	1,2
Taxa de desemprego (em %)	6,8	6,3	8,2	7,6
Saldo orçamental (em % do PIB)	-0,7	-0,9	-0,5	-0,8

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2019.

Já a economia portuguesa deverá ter registado uma desaceleração de 2,4% em 2018 para 2,0% em 2019, de acordo as perspetivas de outono da Comissão Europeia. O PIB português permaneceu alicerçado na procura interna, da qual se destacou a aceleração do investimento. Porém, o enfraquecimento da envolvente externa condicionou a evolução das exportações portuguesas. O mercado de trabalho permaneceu um fator de suporte para o consumo, com a taxa de desemprego a prolongar a trajetória de descida e a atingir níveis comparáveis aos de 2002. No que se refere à inflação, a mesma revelou um abrandamento significativo de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019. Este comportamento derivou de uma queda acentuada do preço dos bens energéticos (influenciado pela diminuição do preço do petróleo bem como do preço da eletricidade e do gás, neste caso em resultado de medidas administrativas) e de uma descida dos preços de alguns bens e serviços por via de um conjunto de alterações legislativas (e.g. preços passes sociais e propinas do ensino superior).

### Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas, em %, exceto onde indicado

	2017	2018	2019
<b>PIB real</b>	<b>3,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>
Consumo privado	2,1	3,1	2,3
Consumo público	0,2	0,9	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	11,5	5,8	6,5
Exportações	8,4	3,8	2,7
Importações	8,1	5,8	4,6
Inflação	1,6	1,2	0,3
Taxa de desemprego	9,0	7,0	6,3
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3,0	-0,4	-0,1
Dívida Pública (em % do PIB)	126,0	122,2	119,5

Fonte: Comissão Europeia, Perspetivas de outono de 2019.

Nas economias emergentes, o abrandamento económico e a inflação controlada justificaram a descida das taxas de referência por alguns bancos centrais, tais como os do Brasil, da Índia, da Rússia, e o corte do rácio de reservas legais pelo Banco Central da China. Este aglomerado de países também testemunhou um enfraquecimento da indústria, do investimento e dos fluxos de comércio resultante da elevada incerteza em torno do comércio internacional e da desaceleração económica da China, enquanto o setor dos serviços exibiu uma maior resiliência.

## II. MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2019 caracterizou-se pelo aumento significativo do otimismo dos investidores e pela valorização generalizada das principais classes de ativos, sobretudo a de ações, apesar de se ter verificado uma moderação da economia global à qual os EUA não estiveram imunes. Estes comportamentos foram, em boa parte, resultado dos desenvolvimentos positivos nas negociações sino-americanas e da ação dos bancos centrais que, perante as incertezas em torno da solidez da atividade económica e a inexistência de riscos inflacionistas, optaram por políticas mais acomodáticas. Durante o ano, apesar dos atrasos na celebração do acordo comercial entre os EUA e a China, adiada para o início de 2020, registou-se uma redução das tensões entre estes países, tendo sido inclusivamente evitada a implementação de algumas das novas tarifas alfandegárias planeadas pelos EUA. No que toca aos bancos centrais, a tendência de fundo de redução de estímulos monetários verificada em 2018 foi revertida, tendo-se inclusivamente perspetivado que 2019 fosse o primeiro ano numa década no qual se iria verificar um “*quantitative tightening*” (redução dos ativos detidos pelos bancos centrais) a nível global. Neste âmbito, a diminuição das taxas de referência e o crescimento dos balanços das autoridades monetárias permitiu a melhoria das condições financeiras e a queda dos prémios de risco de mercado. Adicionalmente, assistiu-se à redução dos receios relacionados com um “*Brexit*” sem acordo e com o projeto europeu.

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram variações negativas significativamente mais pronunciadas do que as da Área Euro, refletindo a maior redução das *Fed Funds*, de 75 p.b., face às taxas de depósito do BCE, de 10 p.b.. No mercado de dólares, o indexante *Libor* demonstrou uma queda anual de 90 p.b., para 1,91%, no prazo de 3 meses, de 96 p.b., também para 1,91%, no de 6 meses e uma redução de 101 p.b., para 2,00%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda anual de 7 p.b., para -0,38%, na maturidade de 3 meses, uma diminuição de 9 p.b., para -0,32%, na de 6 meses, e de 13 p.b., para -0,25%, na de 12 meses.

No que respeita ao mercado de **Obrigações do Dívida Pública**, os principais índices dos EUA e da Área Euro beneficiaram da forte queda das taxas de juro, tendo registado desempenhos positivos de cerca de 7%. A queda das *yields* foi indissociável do contexto de abrandamento económico global e de políticas monetárias mais acomodáticas por parte dos principais bancos centrais, em especial ao nível dos cortes das taxas de referência. No entanto, este comportamento não foi constante ao longo do ano, com as descidas a verificarem-se até agosto, mês após o qual se registou alguma recuperação. As variações positivas dos últimos 4 meses do ano ocorreram numa envolvente de estabilização dos indicadores de atividade em níveis baixos e de redução das tensões em torno do comércio internacional. Nos EUA, perante as incertezas acerca da solidez da atividade económica e a mudança da retórica da *Fed*, verificou-se uma descida das taxas de juro, que no prazo dos 10 anos foi de 78 p.b., terminando o ano a 1,92%. Em comparação, a taxa de juro germânica da mesma maturidade caiu 45 p.b., para -0,19%, tendo inclusivamente durante o período atingido o nível mínimo de -0,71%. Não obstante a queda das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho dos mercados das duas regiões foi semelhante, dado o estreitamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os desenvolvimentos positivos das questões latentes em torno do projeto europeu e o novo programa de compra de ativos do BCE. Especificamente, destacaram-se as variações

de +11% do índice de Itália, país no qual emergiu uma nova coligação governativa com uma postura menos confrontacional com as autoridades europeias, e +9% do índice de Portugal.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** registaram performances transversalmente positivas, em especial nos segmentos de emissões em dólares. A conjuntura de queda global de taxas de juro, com a retórica das autoridades monetárias direcionada para uma nova vaga de medidas acomodáticas, influenciou a procura por ativos de rendimento que apresentam um valor potencial superior. Em concreto, a classe foi beneficiada pelas expectativas, e posterior implementação, de um novo programa de compra de ativos por parte do BCE, o qual incluiu dívida de emitentes privados. Neste ambiente, verificou-se uma redução expressiva dos prémios de risco (*spreads*) em todos os setores económicos. Os segmentos americanos de *Investment Grade* (maior qualidade creditícia) e de *High Yield* (menor qualidade creditícia), em virtude da sua maturidade superior e da maior queda das *yields*, registaram rendibilidades de cerca de 14%, enquanto os mesmos em euros valorizaram entre 6% e 11%, respetivamente. Estas valorizações ocorreram num contexto de aumento dos níveis de incumprimento que continuam, contudo, em patamares historicamente baixos. De acordo com a informação publicada pela *Moody's*, a taxa média de incumprimento global dos emitentes de risco especulativo, nos últimos 12 meses, aumentou para 3,0%, face ao registo de dezembro de 2018, de 2,4%.

#### Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2018	2019
<b>Obrigações do Tesouro</b>		
EUA	0,9%	6,9%
Área Euro	1,0%	6,8%
Alemanha	2,4%	3,0%
Itália	-1,3%	10,6%
Portugal	3,0%	8,5%
<b>Obrigações de Dívida Privada - Crédito</b>		
<i>Investment Grade</i> em dólares	-2,5%	14,5%
<i>Investment Grade</i> em euros	-1,3%	6,3%
<i>High Yield</i> em dólares	-2,1%	14,3%
<i>High Yield</i> em euros	-3,8%	11,3%

Fonte: Barclays

Os mercados de **Ações** estiveram em destaque num período em que se registou um abrandamento substancial do crescimento dos lucros. Desta forma, o índice de ações *MSCI* Global em euros obteve uma rendibilidade de 30%, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores. Estas fortes valorizações mais que compensaram as correções registadas no final de 2018. Em termos geográficos, o índice de referência americano *S&P 500* valorizou 31%, num ano em que as suas empresas constituintes continuaram a beneficiar de uma melhor envolvente económica e corporativa e que se traduziu numa evolução mais favorável dos seus resultados face a outras regiões. No que respeita à Área Euro, o índice *MSCI* subiu 26%, destacando-se o *FTSE MIB* italiano e o *CAC40* francês, ambos com uma rendibilidade superior a 30%, face às variações mais modestas dos índices *IBEX* espanhol e do *PSI20* português, em torno de 16%. O índice britânico, *FTSE*, concomitantemente à instabilidade decorrente do “*Brexit*”, registou uma valorização de apenas 17%. Por fim, as performances mais fracas dos mercados emergentes face aos desenvolvidos, ocorreram num ambiente de manutenção das incertezas em torno do comércio internacional, em boa parte, resultantes dos atrasos na celebração do acordo entre os EUA e a China, adiada para o início de 2020. Em termos setoriais, ainda que todos os registos tenham sido positivos, realçaram-se as empresas tecnológicas, as industriais e as de consumo discrecional. Os dois últimos setores foram também beneficiados pelo maior volume de fusões e aquisições, num ano em que o montante agregado destas operações corporativas se manteve estável.

**Rendibilidades dos Mercados de Ações**

	referência	2018	2019
<b>Global</b> (em euros)		<b>-4,8%</b>	<b>28,9%</b>
<b>Desenvolvidos</b> (em euros)		<b>-4,1%</b>	<b>30,0%</b>
<b>Emergentes</b> (em euros)		<b>-10,3%</b>	<b>20,6%</b>
EUA	<i>S&amp;P 500</i>	-4,4%	31,5%
Área Euro	<i>MSCI</i>	-12,7%	25,5%
Itália	<i>FTSEMIB</i>	-13,2%	33,8%
França	<i>CAC40</i>	-8,9%	29,2%
Espanha	<i>IBEX</i>	-12,2%	15,7%
Portugal	<i>PSI20</i>	-8,7%	15,1%
Reino Unido	<i>FTSE</i>	-8,7%	17,3%
Japão	<i>Nikkei</i>	-10,7%	20,2%

Em relação ao mercado **Cambial**, o euro manteve a tendência de depreciação não só face ao dólar mas também comparativamente às principais moedas. Por um lado, a moeda única foi penalizada pelo maior abrandamento verificado na região, pelas tensões comerciais (tanto entre os EUA e a China, como entre os EUA e a União Europeia) e pela retórica mais acomodatória evidenciada pelo BCE. Desta forma, embora em 2019 se tenha assistido a uma diminuição da incerteza em torno dos focos de risco político na região, tal foi insuficiente para suportar a recuperação do euro ao longo do ano. Desta forma, em termos anuais, a libra, o iene e o dólar apreciaram face ao euro 6,3%, 3,2% e 2,3%, respetivamente. De entre as principais moedas, a britânica patenteou a segunda melhor performance anual (somente ultrapassada pelo dólar canadiano), em resultado da redução do risco de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo.

**Mercado Cambial** (variações face ao euro)

	2018	2019
Dólar americano	4,7%	2,3%
Iéne	7,5%	3,2%
Libra	-1,2%	6,3%
Franco suíço	3,8%	3,9%
Dólar canadiano	-3,5%	7,4%

Por fim, o mercado de **Matérias-primas**, de acordo com o índice de referência em dólares, encerrou o ano com uma rendibilidade de 8%, beneficiando dos contributos positivos de todos os segmentos. Em termos individuais, salientaram-se os metais preciosos e a energia ao valorizarem 17% e 12%, respetivamente. Os principais fatores influenciadores da performance da classe foram as tensões comerciais entre os EUA e a China e a instabilidade no Médio Oriente, nomeadamente os ataques ocorridos no estreito de Ormuz e às infraestruturas petrolíferas da Arábia Saudita. Estes vieram aumentar os receios de abrandamento da economia mundial, afetando negativamente a evolução de algumas matérias-primas, em especial as mais cíclicas, tais como os metais industriais. Na componente energética, a instabilidade no Médio Oriente e a concertação da OPEP para reduzir a produção de petróleo suportaram os preços que, tanto nos EUA (*WTI*) como no Mar do Norte (*Brent*), subiram cerca de 35% no ano.

Por seu turno, num contexto de queda das taxas de juro, o ouro subiu cerca de 18%, para um nível semelhante ao atingido em setembro do ano transato, o que representou o máximo de 6 anos. Já a componente de agricultura, pelo contínuo adiamento do acordo comercial EUA-China apresentou uma variação mais modesta, de 2%, apesar dos efeitos positivos nos preços associados às más condições atmosféricas em algumas regiões.

### III. MERCADO IMOBILIÁRIO NACIONAL

A mudança de posição do Banco Central Europeu em 2019, com a retoma de uma linha acomodatória e consequente manutenção de diminutas taxas de juro, beneficiaram o segmento imobiliário. À luz deste enquadramento, registou-se um novo recorde nos volumes de capital investidos, nomeadamente, mas sem limitar, no de rendimento com um total de 3.550 milhões de euros angariados pelo setor.

No que concerne aos escritórios em Lisboa, foram contratados mais de 190.000 m<sup>2</sup> em 2019, nos quais integram diversos contratos de pré-arrendamento. Apesar de no final do ano se ter iniciado a construção de alguns projetos neste segmento, a produção mínima prevista entre 18 a 24 meses impõe que a oferta de alternativas continue reduzida no próximo anos, cuja taxa de disponibilidade deverá manter-se abaixo dos 5%. Por outro lado, a procura continuou a ser muito elevada, visto que há muitas empresas que necessitam de espaço de escritórios.

Paralelamente, no Porto, as empresas internacionais continuaram à procura de espaços de escritórios para a instalação de áreas de investigação e desenvolvimento (*R&D*), assim como diversas empresas do sector tecnológico, tanto nacionais como estrangeiras. Prevê-se a manutenção desta tendência em 2020.

Nos centros comerciais, mesmo que não tivessem surgido novos empreendimentos, continuou-se a assistir ao desenvolvimento de projetos de expansão, admitindo-se a manutenção desta tendência para o corrente ano. Tal conjuntura estendeu-se, também, aos *retail parks*, inclusivamente quanto à emergência de novos projetos de expansão.

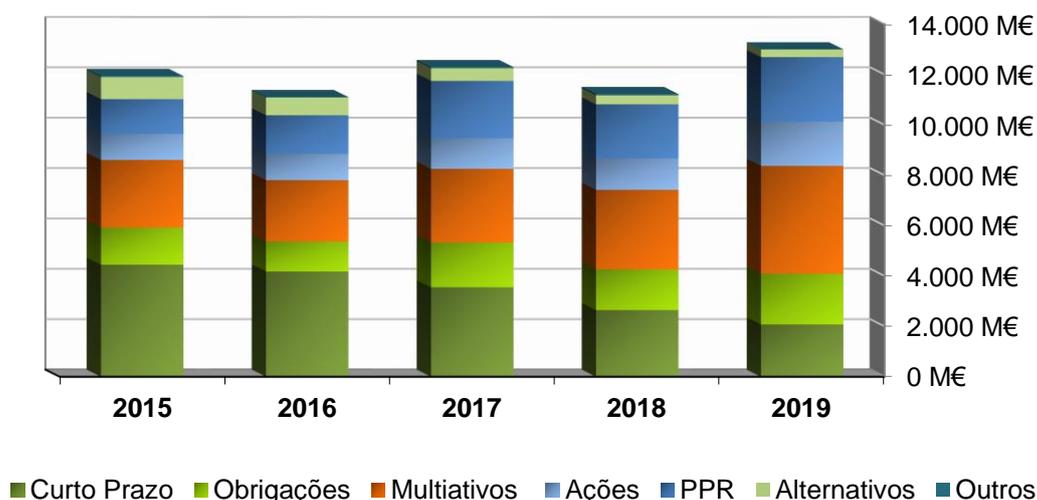
Atentas as operações em curso, a par de outras que se encontram a ser projetadas para 2020, crê-se que o investimento em imobiliário de rendimento supere novamente a fasquia dos 3.000 milhões de euros.

### IV. GESTÃO DE ATIVOS EM PORTUGAL

#### Fundos de Investimento Mobiliário

Em 2019, os fundos mobiliários portugueses fecharam o ano com 12.994,5 milhões de euros sob gestão, o que reflete um acréscimo de 15,8% face ao ano anterior.

Os Fundos Multiativos representam o principal segmento de mercado com uma quota de 33% que registou um crescimento de 35,5% no decorrer do ano. Em segundo lugar, os fundos PPR com uma quota de 20%, com subscrições líquidas de 284,7 milhões de euros. Em terceiro lugar, surgem os Fundos de Obrigações com uma quota 16%.



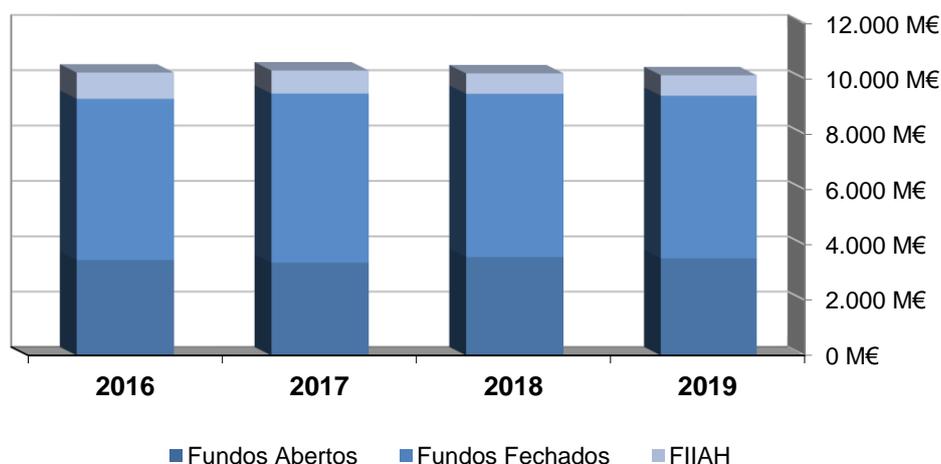
Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do ano em análise foram lançados 9 novos fundos, liquidados 4 e fusionados 4 fundos, aumentando o número de fundos mobiliários em atividade de 157 para 158 fundos.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 90% do mercado, valor semelhante ao do ano anterior (91,3%). A Caixa Gestão de Ativos (33,8%) reforçou a liderança do mercado, seguida pelas gestoras: BPI GA (20,0%), IM GA (18,4%) e Santander (17,9%).

### Fundos de Investimento Imobiliário

No final de 2019, o valor dos fundos de investimento imobiliário e dos fundos especiais de investimento imobiliário era de 10.121,8 milhões de euros, o que traduz um decréscimo de 69 milhões de euros face ao final de 2018.



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

No período em análise, a totalidade do investimento encontrava-se aplicada exclusivamente em ativos imobiliários de países da União Europeia, sendo 76% em construções acabadas, 14% em terrenos e 9% em projetos de construção. Os imóveis enquadram-se predominantemente no sector dos serviços (38%), do comércio (24%), industrial (4%) e habitação (14%).

No final do ano, existiam 207 fundos imobiliários em atividade, menos 5 do que no fim do ano anterior. As dez maiores gestoras concentravam 71% do mercado. A Interfundos (12,9%), a Square AM (11,3%), a Norfin (9,6%) e a Fundger (7,9%) detinham as quotas de mercado mais elevadas.

### Gestão Discrecionária de Carteiras

Em dezembro de 2019, o montante dos ativos sob gestão individual em Portugal era de 62.353,5 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 2,8% face ao ano anterior. A Caixa Gestão de Ativos liderava este segmento de mercado com uma quota de 35,3% (21.993,2 milhões de euros), seguida da BMO Portugal com 24,6% (15.353,5 milhões de euros) e da GNB com 9,9% (6.194,4 milhões de euros).

## V. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E FUSÃO COM A FUNDGER

Em setembro de 2019, a denominação da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos S.A. foi alterada para Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A..

No âmbito do projeto de concentração da gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliários numa única sociedade, foi efetuada a fusão por incorporação da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A. na Caixa Gestão de Ativos, em dezembro de 2019.

## VI. ATIVIDADE COMERCIAL

### Fundos Mobiliários

Ao nível de retorno das classes de ativos mobiliários, o ano de 2019 superou todas as expectativas e incentivou novos investidores a regressarem ao mercado de capitais. A Caixa Gestão de Ativos consolidou, ao longo de 2019, a sua posição de liderança nos fundos de investimento mobiliário, com uma quota de 34%. Este reforço de liderança tem sido caracterizado por uma estratégia de incremento em fundos de maior valor acrescentado, fundos multiativos e fundos de ações, com maior potencial de retorno para os Clientes. O crescimento da Caixa Gestão de Ativos nos fundos multiativos foi de 66% e nos fundos de ações foi de 60%

milhões de euros

	2017	2018	2019	Var 2019/2018
Fundos Monetários	1.683	1.255	905	-27,9%
Fundos de Obrigações	573	500	432	-13,7%
Fundos Multiativos	684	942	1.560	65,7%
Fundos de Ações	551	687	1.100	60,0%
Fundos Alternativos	437	361	317	-12,2%
Fundos PPR	-	-	72	-
<b>Total</b>	<b>3.928</b>	<b>3.745</b>	<b>4.386</b>	<b>17,1%</b>

Ao longo de 2019, continuou-se numa política de simplificação da oferta, com a fusão de fundos de ações e a eliminação de fundos alternativos que se destinavam a um nicho de mercado. Para colmatar uma insuficiência na oferta, com procura crescente por parte dos Clientes, foram lançados 3 novos fundos mobiliários PPR, próximo do final do ano, e consolidou-se a posição em 3 fundos destinados ao segmento *upper affluent*.

O ano de 2019 também ficou marcado por uma reorganização da área comercial da Caixa Gestão de Ativos, com a fusão de duas direções comerciais, que atuavam em segmentos de negócio distintos, com a finalidade de melhorar a eficiência, a eficácia, a gestão dos recursos, a simplificação da comunicação e a proximidade com os canais de distribuição.

Em 2019 a Caixa Gestão de Ativos aumentou o foco no Cliente, interno e externo, com sucesso na captação de novos Clientes, reforço de posições em carteira existentes e na retenção de Clientes.

### Gestão Discricionária de Carteiras e Consultoria para Investimentos

Durante o ano de 2019, o negócio de gestão discricionária de carteiras e consultoria para investimentos decresceu cerca de 292 milhões de euros. Para este resultado contribuiu maioritariamente a redução dos montantes das carteiras de gestão discricionária de Clientes institucionais. Em oposição, a Consultoria para Investimentos registou um crescimento superior a 640 milhões de euros.

milhões de euros

	2017	2018	2019	Var 2019/2018
Gestão Discricionária de Carteiras*	18.837	19.609	18.671	-4,8%
Consultoria para Investimentos	619	500	1.146	129,2%
<b>Total</b>	<b>19.456</b>	<b>20.109</b>	<b>19.817</b>	<b>-1,5%</b>

\* O montante das Carteiras em Gestão Discricionária não inclui Fundos de Pensões

## Gestão de Fundos Imobiliários

No final do ano, a carteira de fundos imobiliários geridos pela Caixa Gestão de Ativos totalizava 796 milhões de euros, sendo composta por um fundo imobiliário aberto de subscrição pública e por 12 fundos fechados de subscrição particular.

*milhões de euros*

	2017	2018	2019	Var 2019/2018
Fundo Fundimo	565	556	597	7,5%
Fundos Fechados	407	221	199	-10,0%
<b>Total</b>	<b>972</b>	<b>777</b>	<b>796</b>	<b>2,5%</b>

Em 2019, a ação comercial foi centrada no acompanhamento das carteiras dos Clientes e na dinamização do fundo Fundimo, numa lógica de gestão integrada de carteiras e de manutenção dos níveis de fidelização.

## VII. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2020

As questões latentes relacionadas com a tendência de redução da globalização e com o crescimento dos sentimentos nacionalistas deverão manter-se como pano de fundo para a política internacional e local. Este enquadramento tem um relevo especial para o contexto económico e de mercados, possivelmente enfatizado pela moderação económica. Neste âmbito, destacam-se os desenvolvimentos positivos recentes das negociações entre os EUA e a China, no que respeita às relações comerciais entre os dois países. Um eventual retrocesso das mesmas, traduzido em aumentos adicionais de tarifas e retaliações de ambas as partes, poderá gerar impactos negativos no crescimento económico global, sobretudo ao nível do investimento e do comércio internacional, e, conseqüentemente, no sentimento dos investidores e nos mercados de capitais, através de um agravamento dos prémios de risco.

Em 2020, um dos eventos mais mediáticos do foro político será a eleição presidencial nos EUA, na qual o atual presidente Donald Trump se candidata a um segundo mandato, podendo-se assistir a um extremar da retórica dos vários candidatos a respeito de alguns dos temas mais fraturantes.

Já no contexto europeu, subsistem as incertezas associadas ao processo de saída do Reino Unido da União Europeia. Apesar da recente redução dos receios com uma saída sem acordo, durante o ano de 2020, serão negociados os detalhes da futura relação entre estas duas economias, por sua vez de especial relevância para se aferir os impactos económicos do “*Brexit*”. Adicionalmente, este processo poderá fazer ressurgir movimentos nacionalistas de secessão dentro do Reino Unido, em específico na Escócia e na Irlanda do Norte. Na Área Euro, poder-se-ão acentuar novamente as tensões políticas de alguns Estados-membros com as instituições europeias, em função da maior representatividade de partidos eurocéticos nos governos nacionais, possivelmente gerando um efeito negativo na confiança e por conseguinte na atividade da região. Em concreto, deverão ser monitorizados os desenvolvimentos em Itália, onde recentemente se verificaram tensões no seio do principal partido que apoia o governo.

No contexto macroeconómico, destacam-se a longevidade do ciclo económico atual, essencialmente nos EUA, e as eventuais vulnerabilidades, que tipicamente poderão surgir nesta fase, ao nível do sobreaquecimento do mercado de trabalho e do aumento do endividamento em determinados setores. Paralelamente, no caso europeu, se o abrandamento verificado persistir, o mesmo poderá exercer um efeito de contágio negativo aos segmentos económicos que têm demonstrado maior resiliência, nomeadamente o consumo, o emprego e os setores dos serviços. Já no espectro dos países emergentes, subsistem as incertezas relacionadas com o abrandamento do ritmo de crescimento da China, em curso, e as potenciais conseqüências negativas que se possam verificar no domínio das economias mundiais, tanto desenvolvidas como emergentes, que apresentam uma forte exposição àquele país. Esta tendência de abrandamento poderá ser, inclusivamente, incrementada pelos efeitos negativos do surto epidemiológico do novo Coronavírus. De acordo com alguns bancos de investimento, o impacto imediato

no crescimento chinês do 1º trimestre de 2020 será substancial, com possíveis repercussões no 2º trimestre, dependendo da duração e severidade da epidemia atual.

Por fim, o ano de 2020 inicia-se com a maioria das classes de ativos não só a transacionar em níveis menos atrativos do que em anos anteriores, mas também a incorporar expectativas mais otimistas quanto a uma nova aceleração da economia global. Após um ano de fortes rendibilidades dos mercados financeiros, sobretudo do acionista, a hipótese de se verificar uma repetição é significativamente menor e o risco de correções intermédias maior. Dado que as referidas performances foram suportadas pela ação dos Bancos Centrais, possibilitada pela inexistência de pressões inflacionistas, caso se registre um aumento das métricas de preços superior ao esperado, estas autoridades poderão envidar por uma postura menos acomodaticia, o que influenciará de forma negativa o comportamento dos ativos financeiros e da economia.

## VIII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade mantenha o seu sistema de Controlo Interno, e o melhore para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Riscos e a Auditoria Interna.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, estabelecido pelo Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os Colaboradores, por forma a assegurar os objetivos de garantia de:

- um desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- um efetivo respeito e cumprimento das obrigações legais e regulamentares, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais;
- uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- uma prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- uma informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, o Conselho de Administração tem implementado e mantido ao longo do tempo, um sistema de controlo interno com adequadas atividades de controlo, mecanismos de avaliação e monitorização do ambiente de controlo, que permitem assegurar um adequado sistema de controlo interno e contribuir para o efetivo desenvolvimento e consolidação de uma cultura de controlo interno, que permita uma gestão sã e prudente da Sociedade.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

## IX. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Imposto da Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., no valor de 7.318.796 euros (sete milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa e seis euros), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

**Considerações Finais**

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos órgãos de fiscalização – Conselho Fiscal e revisor oficial de contas dos fundos – e aos membros da mesa da Assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os Clientes;
- A todos os Clientes dos fundos e carteiras geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos Colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 9 de março de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tiago Ravara de Oliveira Marques

Fernando Manuel Domingos Maximiano

Paula Cristina Cândido Geda

Ricardo César Ventura Ferreira Reis

Sofia Bento dos Santos Pereira

**X. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS****BALANÇO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2019	2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>		<b>46.260.599</b>	<b>31.225.089</b>
Dinheiro em caixa	4	229	200
Outros depósitos à ordem	4	46.260.370	31.224.889
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	5	<b>236.379</b>	<b>383.898</b>
Títulos de dívida	5	236.379	383.898
<b>Ativos tangíveis</b>		<b>527.314</b>	<b>14.451</b>
Ativos fixos tangíveis	6	527.314	14.451
<b>Ativos intangíveis</b>		<b>108.079</b>	<b>236.488</b>
Outros ativos intangíveis	7	108.079	236.488
<b>Ativos por impostos</b>		<b>286.537</b>	<b>236.229</b>
Ativos por impostos correntes		-	-
Ativos por impostos diferidos	9	286.537	236.229
<b>Outros ativos</b>	8	<b>16.416.094</b>	<b>12.093.707</b>
<b>Ativos Totais</b>		<b>63.835.002</b>	<b>44.189.862</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Provisões</b>		<b>1.369.060</b>	<b>1.049.905</b>
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	19	1.204.267	1.049.905
Outras provisões	19	164.793	-
<b>Passivos por impostos</b>		<b>6.414.199</b>	<b>3.104.585</b>
Passivos por impostos correntes	9	6.412.995	3.103.757
Passivos por impostos diferidos	9	1.204	828
<b>Outros passivos</b>	10	<b>16.052.389</b>	<b>5.153.162</b>
<b>Passivos Totais</b>		<b>23.835.648</b>	<b>9.307.652</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>Capital</b>		<b>9.300.000</b>	<b>9.300.000</b>
Capital realizado	11	9.300.000	9.300.000
<b>Prémios de emissão</b>	11	<b>195.192</b>	<b>195.192</b>
<b>Outro rendimento integral acumulado</b>		<b>5.088</b>	<b>2.852</b>
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	12	5.088	2.852
<b>Outras reservas</b>		<b>23.180.278</b>	<b>19.798.305</b>
Outros	12	23.180.278	19.798.305
<b>Resultado líquido do exercício</b>	12	<b>7.318.796</b>	<b>5.585.861</b>
<b>Capital Próprio Total</b>		<b>39.999.354</b>	<b>34.882.210</b>
<b>Capital Próprio Total e Passivos Totais</b>		<b>63.835.002</b>	<b>44.189.862</b>

O anexo faz parte integrante do balanço findo em 31 de dezembro de 2019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2019	2018
Rendimentos de juros	13	7.315	13.041
Encargos de juros	13	(5.403)	-
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>1.912</b>	<b>13.041</b>
Rendimentos de taxas e comissões	14	51.207.731	35.440.031
Encargos de taxas e comissões	14	(31.161.421)	(19.711.031)
Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	(5.995)	(10.547)
Diferenças cambiais (valor líquido)		723	2.450
Outros rendimentos operacionais	15	1.558.917	1.814.919
Outras despesas operacionais	15	(413.517)	(489.749)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>21.188.350</b>	<b>17.059.114</b>
Encargos administrativos			
Encargos com pessoal	16	(6.703.684)	(5.385.748)
Outros encargos administrativos	18	(4.136.937)	(4.076.074)
Depreciações	6 e 7	(198.303)	(180.453)
Provisões e reversão de provisões	19	(319.155)	59.529
Imparidades ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	8	88.584	-
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>9.918.855</b>	<b>7.476.368</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	9	(2.647.692)	(1.890.507)
Diferidos	9	47.633	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>7.318.796</b>	<b>5.585.861</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL</b>			
Itens que serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio	9	1.671	1.951
Efeito fiscal	9	(376)	(439)
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
Desvios atuariais e financeiros			
Ganhos/(perdas) imputados ao capital próprio	17	(81.765)	(115.097)
Efeito fiscal	9	18.397	25.897
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>7.256.723</b>	<b>5.498.173</b>
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado líquido por ação		3,93	3,00
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado integral por ação		3,90	2,96

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital	Prémios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas				Resultado líquido do exercício	Total
					Reserva Legal	Reservas Livres	Outras reservas	Total		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>1.340</b>	<b>(4.983)</b>	<b>9.300.000</b>	<b>6.763.096</b>	<b>433.211</b>	<b>16.496.307</b>	<b>3.396.181</b>	<b>29.384.037</b>
Aplicação do resultado do exercício anterior										
Incorporação em reservas	12	-	-	4.983	-	3.391.198	-	3.391.198	(3.396.181)	-
Rendimento integral do exercício										
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 e 9	-	-	1.512	-	-	-	-	-	1.512
Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	-	(89.200)	(89.200)	-	(89.200)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	5.585.861	5.585.861
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>2.852</b>	<b>-</b>	<b>9.300.000</b>	<b>10.154.295</b>	<b>344.011</b>	<b>19.798.305</b>	<b>5.585.861</b>	<b>34.882.210</b>
Fusão por incorporação da Fundger		-	-	-	-	-	3.445.341	3.445.341	-	3.445.341
Aplicação do resultado do exercício anterior										
Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	(5.585.861)	(5.585.861)
Rendimento integral do exercício										
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 e 9	-	-	2.236	-	-	-	-	-	2.236
Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	-	(63.368)	(63.368)	-	(63.368)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	7.318.796	7.318.796
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>9.300.000</b>	<b>195.192</b>	<b>5.088</b>	<b>-</b>	<b>9.300.000</b>	<b>10.154.295</b>	<b>3.725.984</b>	<b>23.180.278</b>	<b>7.318.796</b>	<b>39.999.354</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio de 31 de dezembro de 2019

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	(Montantes expressos em euros)		
	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de fundos de investimento e de clientes de gestão discricionária		51.151.331	36.225.437
Pagamentos de comissões de comercialização e de depositário		(25.174.663)	(16.778.695)
Pagamentos a fornecedores		(3.676.365)	(3.079.420)
Pagamentos ao pessoal		(4.978.963)	(4.827.730)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(444.058)	(4.807.383)
Fluxos gerados pelas operações		16.877.282	6.732.209
Pagamento de impostos sobre o rendimento		(604.066)	(694.982)
Fluxos das atividades operacionais		<u>16.273.216</u>	<u>6.037.227</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		152.292	101.400
Juros e rendimentos similares		11.302	16.280
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		(12.989)	(223.359)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		-	(34.337)
Fluxos das atividades de investimento		<u>150.605</u>	<u>(140.016)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos provenientes de:			
Juros e custos similares		(3.719)	(1.719)
Amortização de contratos de locação financeira		(62.649)	-
Dividendos	12	(6.652.943)	-
Fluxos das atividades de financiamento		<u>(6.719.311)</u>	<u>(1.719)</u>
<b>Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes:</b>		<b>9.704.510</b>	<b>5.895.492</b>
Efeitos das diferenças de câmbio		-	(18)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		31.225.089	25.329.615
Caixa e seus equivalentes no início - Fusão Fundger		5.331.000	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	46.260.599	31.225.089

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Montantes expressos em euros)

**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., anteriormente denominada de Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (adiante igualmente designada por “Sociedade” ou “Caixa Gestão de Ativos”), foi constituída por escritura pública de 6 de novembro de 1990. A Sociedade, com sede na Av. João XXI em Lisboa, tem por objeto social a administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário e imobiliários, abertos ou fechados, e de fundos de capital de risco, a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, bem assim como a consultoria de investimento relativa àqueles ativos.

No âmbito do processo de Reorganização Societária do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a 23 de dezembro de 2019, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, concretizou-se a fusão por incorporação da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., razão pela qual as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2019 não são comparáveis com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os fundos de investimento mobiliário e imobiliários, bem como as carteiras de ativos sob gestão, encontram-se detalhados na Nota 20.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Consequentemente, a gestão da Caixa Gestão de Ativos é influenciada por decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 22.

**2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO****2.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, expressas em euros, não foram ainda objeto de aprovação pela Assembleia Geral, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 9 de março de 2020. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

**2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:



a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são valorizados pelo justo valor. O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

Os ganhos ou perdas resultantes de alterações no justo valor são registados diretamente em capitais próprios na rubrica “Outro rendimento integral acumulado”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para rendimentos ou gastos do exercício.

Os juros corridos de obrigações e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

b) Comissões

Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos de investimento mobiliários e imobiliários. Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o património líquido dos Fundos, sendo registada na rubrica de “Rendimentos de taxas e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de comercialização

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos, a CGD cobra à Sociedade uma comissão de comercialização e que corresponde a uma percentagem da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos abertos.

Estas comissões são registadas na rubrica “Encargos de taxas e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de gestão discricionária de carteiras

Esta comissão é cobrada trimestral ou anualmente aos Clientes pela gestão discricionária e individualizada das suas carteiras. Esta comissão é calculada sobre o valor das carteiras de ativos geridas no final de cada mês ou sobre o respetivo valor médio apurado diariamente, sendo registada na rubrica de “Rendimentos de taxas e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14). Nos termos dos contratos celebrados, a Caixa Gestão de Ativos não garante rendimentos mínimos nas carteiras sob gestão.

Comissão de aconselhamento

Como remuneração pela sua atividade de prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos, a Sociedade cobra mensalmente aos seus Clientes comissões calculadas sobre o valor médio trimestral dos ativos relativamente aos quais presta estes serviços, apurados com base no seu valor no final de cada mês. Estas comissões são registadas na rubrica “Rendimentos de taxas e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de performance

Como remuneração pela sua atividade de gestão discricionária de carteiras e de gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário, a Sociedade cobra adicionalmente um prémio de desempenho. Este prémio é calculado numa base anual e corresponde a uma percentagem do diferencial positivo entre o retorno anual da carteira e o retorno de um padrão



de rentabilidade definido contratualmente, aplicada ao valor médio da carteira, apurado considerando todas as valorizações da carteira no ano civil.

#### Comissões de consultoria

Destinam-se a remunerar a Sociedade pela prestação de serviços diversos, nomeadamente em matéria de aconselhamento na área imobiliária e prestações de serviços diversos conexos e correspondem a uma taxa fixa anual sobre o valor líquido global dos fundos imobiliários, relativamente aos serviços prestados. As comissões são cobradas trimestralmente.

#### c) Ativos tangíveis e património artístico

Nos termos da Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos fixos tangíveis utilizados pela Caixa Gestão de Ativos para o desenvolvimento da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício na rubrica “Outros encargos administrativos”.

As depreciações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

	<u>Anos de vida útil</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4
Máquinas e ferramentas	5
Equipamentos de transmissão	8
Equipamento de transporte	4

O património artístico da Sociedade encontra-se registado ao custo de aquisição não sendo objeto de depreciação.

#### d) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado nas atividades desenvolvidas pela Caixa Gestão de Ativos. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre 3 e 5 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto no exercício em que são incorridas.

#### e) Benefícios pós-emprego dos Colaboradores

A Caixa Gestão de Ativos assumiu o compromisso de conceder aos seus Colaboradores provenientes da ex-Investil complementos de pensões de reforma e sobrevivência. Estes complementos são função do tempo de serviço prestado e do salário pensionável nos últimos dez anos, com um máximo de 85% do mesmo. Adicionalmente, todos os Colaboradores da



Caixa Gestão de Ativos, incluindo os provenientes da ex-Investil, estão inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Para cobertura das suas responsabilidades com benefícios pós-emprego, a Sociedade subscreve unidades de participação do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Ativa.

O ativo ou passivo refletido em balanço corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por atuários especializados, utilizando o método “*Projected Unit Credit*” e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 17). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que irão ser pagas as responsabilidades, e com prazos de vencimento similares aos prazos médios de liquidação dessas responsabilidades.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o nível de cobertura das responsabilidades com complementos de pensões de reforma e sobrevivência correspondia a 100,16% e 102,12% respetivamente (Nota 17).

#### Adoção da versão revista da IAS 19

Na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, a Sociedade alterou em 2013 a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em reservas (Outro rendimento integral).

Adicionalmente, a Sociedade regista na rubrica de “Encargos com o pessoal” da demonstração dos resultados os seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes; e
- Proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões.

O proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma e sobrevivência (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência. Desta forma, o proveito/custo líquido de juros representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades no início do período (Nota 17).

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de reservas (Outro rendimento integral).

#### f) Impostos

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% nos exercícios de 2019 e 2018.



Os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa fiscal utilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 no apuramento de impostos fosse de 22,5%.

A Sociedade está sujeita ainda a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis em que o prazo de caducidade do direito à liquidação é o correspondente ao prazo de reporte do prejuízo fiscal, se superior. Desse facto poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2016 a 2019. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estima que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e desvios atuariais.

#### g) Locações

A IFRS 16 – Locações, com aplicação obrigatória para exercícios financeiros com início em ou após 1 de janeiro de 2019, estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.

A IFRS 16 introduz alterações significativas na forma de contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos, exceto quando estes apresentem um prazo inferior a doze meses ou em que o ativo subjacente tenha um valor residual.



Para efeitos de transição, a Sociedade aplicou a metodologia retrospectiva modificada aplicando com referência a 1 de janeiro de 2019, tendo optado também por aplicar o expediente prático permitido pela norma de não reavaliar, à data da transição, se um contrato é, ou contém uma locação, tendo em conta a nova definição, sendo que irá a aplicar a IFRS 16 aos contratos que tenham sido previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 – Locações e da IFRIC 4.

Os ajustamentos de transição não tiveram impacto nos capitais próprios a 1 de Janeiro de 2019, sendo que o registo do ativo por direito de uso e o respetivo passivo representem um acréscimo de cerca de 1% no total do ativo líquido e 5% no total do passivo.

Genericamente, os prazos da locação coincidem com os prazos estabelecidos nos respetivos contratos.

#### h) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas, ou nos casos em que estas deixem de se observar.

#### i) Imparidades ou reversão de imparidade de ativos não financeiros

A Sociedade regista perdas por imparidades destinadas à cobertura dos riscos de realização dos saldos referentes a comissões de gestão dos fundos por receber e despesas pagas pela Sociedade por conta de fundos sob gestão. Nesse sentido, a Sociedade efetua uma análise individual às entidades no sentido de aferir a sua capacidade económico-financeira numa ótica de estimativa da perda esperada, conforme preconizado na IFRS 9.

Estas perdas por imparidade encontram-se registadas a deduzir à rubrica “Outros ativos”.

#### j) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

#### k) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total dos saldos das rubricas “Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem”.

#### l) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão são como seguem:



- i) As compras de títulos e de direitos de subscrição são registadas, na data da transação, pelo seu valor efetivo de aquisição, com exceção das compras de títulos e direitos de subscrição em mercados estrangeiros, as quais apenas são registadas no dia útil seguinte.
- ii) Os títulos em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:
  - i) Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias, são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da mesma. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Reuters* e/ou da *Bloomberg*;
  - ii) Se os valores mobiliários forem cotados em mais de uma bolsa, será considerado o preço praticado no mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações;
  - iii) Para efeitos da valorização dos valores mobiliários cotados sem transações nos últimos 15 dias e para os não cotados, a Sociedade utiliza o “*bid*” do contribuidor “CBBT” divulgado pela *Bloomberg*. Na sua falta, a Sociedade definiu um conjunto de contribuidores que considera credíveis e que divulgam preços através de meios especializados, nomeadamente a *Bloomberg*; neste processo, em cada data de valorização é selecionada a média das ofertas de compra “*bid*” divulgadas pelos contribuidores de entre a *poule* de contribuidores pré-selecionados, excluindo as ofertas que se afastam do preço médio em mais de um desvio padrão;
  - iv) Na impossibilidade de aplicação do referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a outros contribuidores externos, privilegiando sempre aqueles que estejam relacionados com a emissão do produto, ou seja, aquele contribuidor que tenha sido líder da emissão no mercado primário ou tenha participado na colocação da emissão. Caso não esteja disponível nenhum contribuidor com estas características, é usado o preço fornecido pela entidade estruturadora do produto;
  - v) Caso não seja possível aplicar o referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a modelos de avaliação internos ou elaborados por entidade independente e especializada;
  - vi) Os valores mobiliários em processo de admissão a um mercado regulamentado são valorizados tendo por base os preços de mercado de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, introduzindo-se um desconto que reflita as características de fungibilidade, frequência e liquidez entre as emissões;
  - vii) As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado terá em conta o preço considerado mais representativo, em função designadamente da quantidade, frequência e regularidade das transações; e
  - viii) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, certificados de depósito e depósitos bancários emitidos por prazos inferiores a um ano, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.



#### m) Sistema de Indemnização aos Investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores não desembolsadas encontra-se registado em rubricas “Extrapatrimoniais” como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento quando solicitado.

### 2.3. Alterações de políticas contabilísticas

#### 2.3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2019, a Sociedade não procedeu à alteração voluntária da política contabilística.

#### 2.3.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

##### **IFRS 16 - Locações**

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - “*right-of-use*” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU. Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do *leasing*, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospectiva ou a abordagem retrospectiva modificada, através da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rédito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade,



tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, *debt covenants* e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBITDA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associados ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rédito.

## **Alterações à IFRS 9**

### Pagamentos antecipados com compensações negativas

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os *cash flows* implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro *benchmark*. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos. Muito provavelmente, o custo de rescindir um contrato “*plain vanilla*” de *swap* de taxa juro, garantido por forma a minimizar o risco de crédito das partes do contrato deverá corresponder a este requisito.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição, mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9.

### Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash-flows*



associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

O IASB declarou que este esclarecimento sobre a modificação ou substituição de passivos financeiros refere-se, especificamente, à aplicação da IFRS 9. Como tal, poderá entender-se que este esclarecimento não necessita ser aplicado à contabilização da modificação de Passivos financeiros de acordo com a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. É assim provável que ocorra uma mudança na transição da contabilização, para as entidades que não aplicaram esta contabilização no âmbito da IAS 39. Como não há expedientes específicos, essa alteração deverá ser aplicada retrospectivamente.

### **Alteração à IAS 19 - Alterações, cortes ou liquidação do plano**

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

#### Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte. Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;

O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:

- O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
- A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano. Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo.

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.



Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

### **Alterações à IAS 28 - Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures**

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado, mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração. Estas alterações permitirão eliminar algumas ambiguidades no texto da norma.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em normas cujos resumos se apresentam de seguida:

#### IFRS 3 Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;
- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

#### IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.



IAS 12 Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização

A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.

As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.



**À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:**

#### Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

#### Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

#### Novo nível de materialidade (“*threshold*”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “poder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

#### Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores”, mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS *Practice Statement 2*: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS *Update* emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.



### A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura conceptual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue

- Capítulo 1 - O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 - Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 – Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

### Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (*Interbank Offered Rates*).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

### Alterações à IFRS 9

As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes preveem o tratamento de:



- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável;
- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de *cash flow* registado em reservas para resultados; e
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfólio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

#### Alterações à IAS 39

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.
- Para efeitos de avaliação retrospectiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.
- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no início do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospectividade. A aplicação antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.



## **Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

### Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de *output* e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

### Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um *output*. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os *inputs* e todos os processos necessários para criar *outputs*. Isto é, os *inputs* e os processos aplicados a esses *inputs* “têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de *outputs*” em vez “têm de ter a capacidade de criar *outputs*”.

### Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os *inputs* ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, “se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios *inputs* e processos”. A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

### Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem *outputs* na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter *inputs* adquiridos em *outputs*; e
- (b) Se os *inputs* adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros *inputs* que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em *outputs*.

Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem *output* na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

- (a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e os *inputs* adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou



(b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir *outputs* e/ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir *outputs*.

#### Estreitar a definição de *outputs*

As alterações estreitaram a definição de *outputs* colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

#### Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).



## 2.4. Efeitos da Fusão

Com referência a 1 de janeiro de 2019, a sociedade incorporou por fusão a Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Para efeitos de apresentação e facilidade de leitura, o efeito destas operações na situação patrimonial da empresa a 1 de janeiro de 2019 pode ser apresentado como se segue:

	Notas	2018			
		Caixa Gestão Ativos	Fundger	Ajustamentos Fusão	Pró-forma
<b>ATIVO</b>					
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>		<b>31.225.089</b>	<b>5.331.000</b>	-	<b>36.556.089</b>
Dinheiro em caixa	4	200	300	-	500
Outros depósitos à ordem	4	31.224.889	5.330.700	-	36.555.589
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>5</b>	<b>383.898</b>	-	-	<b>383.898</b>
Títulos de dívida	5	383.898	-	-	383.898
<b>Ativos tangíveis</b>		<b>14.451</b>	<b>1.549</b>	-	<b>16.000</b>
Ativos fixos tangíveis	6	14.451	1.549	-	16.000
<b>Ativos intangíveis</b>		<b>236.488</b>	<b>8.881</b>	-	<b>245.369</b>
Outros ativos intangíveis	7	236.488	8.881	-	245.369
<b>Ativos por impostos</b>		<b>236.229</b>	<b>2.675</b>	-	<b>238.904</b>
Ativos por impostos correntes		-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	9	236.229	2.675	-	238.904
<b>Outros ativos</b>	<b>8</b>	<b>12.093.707</b>	<b>742.150</b>	<b>(50.950)</b>	<b>12.784.907</b>
<b>Ativos Totais</b>		<b>44.189.862</b>	<b>6.086.255</b>	<b>(50.950)</b>	<b>50.225.167</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Provisões</b>		<b>1.049.905</b>	-	-	<b>1.049.905</b>
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	19	1.049.905	-	-	1.049.905
<b>Passivos por impostos</b>		<b>3.104.585</b>	<b>783.166</b>	-	<b>3.887.751</b>
Passivos por impostos correntes	9	3.103.757	783.166	-	3.886.923
Passivos por impostos diferidos	9	828	-	-	828
<b>Outros passivos</b>	<b>10</b>	<b>5.153.162</b>	<b>790.667</b>	<b>(50.950)</b>	<b>5.892.879</b>
<b>Passivos Totais</b>		<b>9.307.652</b>	<b>1.573.833</b>	<b>(50.950)</b>	<b>10.830.535</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>					
<b>Capital</b>		<b>9.300.000</b>	<b>600.000</b>	<b>(600.000)</b>	<b>9.300.000</b>
Capital realizado	11	9.300.000	600.000	(600.000)	9.300.000
<b>Prémios de emissão</b>	<b>11</b>	<b>195.192</b>	-	-	<b>195.192</b>
<b>Outro rendimento integral acumulado</b>		<b>2.852</b>	-	-	<b>2.852</b>
Varição do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	12	2.852	-	-	2.852
<b>Outras reservas</b>		<b>19.798.305</b>	<b>2.845.341</b>	<b>600.000</b>	<b>23.243.646</b>
Outros	12	19.798.305	2.845.341	(2.845.341)	19.798.305
Reserva de Fusão		-	-	3.445.341	3.445.341
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>12</b>	<b>5.585.861</b>	<b>1.067.082</b>	-	<b>6.652.943</b>
<b>Capital Próprio Total</b>		<b>34.882.210</b>	<b>4.512.422</b>	-	<b>39.394.632</b>
<b>Capital Próprio Total e Passivos Totais</b>		<b>44.189.862</b>	<b>6.086.255</b>	<b>(50.950)</b>	<b>50.225.167</b>

Em termos de resultados e apenas para efeitos comparativos, divulga-se na tabela abaixo um agregado das demonstrações dos resultados do exercício de 2018. Este agregado foi preparado com base na soma das demonstrações de resultados das empresas incluídas no processo de fusão, ajustadas pelo efeito da anulação das operações de rendimentos e gastos entre as empresas incluídas na fusão.



CAIXA GEST3O DE ATIVOS

	Notas	2018			
		Caixa Gest3o Ativos	Fundger	Ajustamentos Fus3o	Pr3o-forma
Rendimentos de juros	13	13.041	-	-	13.041
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>13.041</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.041</b>
Rendimentos de taxas e comiss3es	14	35.440.031	6.473.104	(226.395)	41.686.740
Encargos de taxas e comiss3es	14	(19.711.031)	(3.236.633)	-	(22.947.664)
Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor atrav3s de outro rendimento integral	5	(10.547)	-	-	(10.547)
Diferen3as cambiais (valor l3quido)		2.450	-	-	2.450
Outros rendimentos operacionais	15	1.814.919	551.468	(337.054)	2.029.333
Outras despesas operacionais	15	(489.749)	(415.844)	-	(905.593)
<b>PRODUTO BANC3RIO</b>		<b>17.059.114</b>	<b>3.372.095</b>	<b>(563.449)</b>	<b>19.867.760</b>
Encargos administrativos					
Encargos com pessoal	16	(5.385.748)	(1.581.482)	-	(6.967.230)
Outros encargos administrativos	18	(4.076.074)	(557.335)	563.449	(4.069.960)
Deprecia33es	6 e 7	(180.453)	(30.998)	-	(211.451)
Provis3es e revers3o de provis3es	19	59.529	-	-	59.529
Imparidades ou revers3o de imparidade de ativos n3o financeiros	8	-	362.478	-	362.478
<b>LUCROS OU PREJU3ZOS ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>7.476.368</b>	<b>1.564.758</b>	<b>-</b>	<b>9.041.126</b>
<b>Impostos</b>					
Correntes	9	(1.890.507)	(491.537)	-	(2.382.044)
Diferidos	9	-	(6.139)	-	(6.139)
<b>RESULTADO L3QUIDO DO EXERC3CIO</b>		<b>5.585.861</b>	<b>1.067.082</b>	<b>-</b>	<b>6.652.943</b>
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL</b>					
Itens que ser3o reclassificados posteriormente para a demonstra33o dos resultados:					
Instrumentos de d3vida pelo justo valor atrav3s de outro rendimento integral					
Ganhos/(perdas) de avalia33o imputados ao capital pr3prio	9	1.951	-	-	1.951
Efeito fiscal	9	(439)	-	-	(439)
Itens que n3o ser3o reclassificados posteriormente para a demonstra33o dos resultados:					
Desvios atuariais e financeiros					
Ganhos/(perdas) imputados ao capital pr3prio	17	(115.097)	-	-	(115.097)
Efeito fiscal	9	25.897	-	-	25.897
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERC3CIO</b>		<b>5.498.173</b>	<b>1.067.082</b>	<b>-</b>	<b>6.565.255</b>
N3mero m3dio de a33es ordin3rias emitidas		1.860.000	24.000	(24.000)	1.860.000
Resultado l3quido por a33o		3,00	44,46	-	3,58
N3mero m3dio de a33es ordin3rias emitidas		1.860.000	24.000	(24.000)	1.860.000
Resultado integral por a33o		2,96	44,46	-	3,53

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS 3 A APLICA33O DAS POL3TICAS CONTABIL3STICAS

Na aplica33o das pol3ticas contabil3sticas supra descritas, 3 necess3ria a realiza33o de estimativas e a ado33o de pressupostos por parte do Conselho de Administra33o da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstra33es financeiras da Sociedade correspondem 3 sele33o dos pressupostos utilizados no c3lculo das responsabilidades com benef3cios p3s-emprego dos Colaboradores e na determina33o dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benef3cios p3s-emprego dos Colaboradores s3o estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere 3 mortalidade, crescimento dos sal3rios e das pens3es e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) s3o determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situa33es, a legisla33o



fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### 4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica correspondia a numerário e a depósitos à ordem expressos em euros, domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, S.A, os quais não são remunerados:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Depósitos bancários	46.260.370	36.555.589	31.224.889
Numerário	229	500	200
	<u>46.260.599</u>	<u>36.556.089</u>	<u>31.225.089</u>

O montante de 46.260.370 euros inclui 7.596.331 euros que respeitam a contas *escrow* e a disponibilidades decorrentes dos dois fundos de investimentos liquidados que se encontram "cativas" para fazer face a responsabilidades contingentes (ver nota 10).

#### 5. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
	(Nota 9)								
Títulos de dívida pública									
OT 2,2% 10/2022	219.800	107,53%	107,09%	236.348	(6.311)	5.351	235.388	991	236.379
				<u>236.348</u>	<u>(6.311)</u>	<u>5.351</u>	<u>235.388</u>	<u>991</u>	<u>236.379</u>
	2018 e 2018 "Pró-forma"								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Variação do justo valor	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
	(Nota 9)								
Títulos de dívida pública									
OT 2,2% 10/2022	207.800	107,49%	107,79%	223.359	(2.742)	3.375	223.992	939	224.931
OT 4.75% 06/2019	151.500	109,28%	102,33%	165.555	(10.835)	305	155.024	3.943	158.967
				<u>388.914</u>	<u>(13.577)</u>	<u>3.680</u>	<u>379.016</u>	<u>4.882</u>	<u>383.898</u>



Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o prémio na aquisição dos títulos reconhecido na demonstração dos resultados ascendeu a uma perda de 5.995 euros e de 10.547 euros, respetivamente.

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a Obrigações do Tesouro aceites pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) como sendo passíveis de serem dadas em penhor no âmbito da atividade de gestão de carteiras. O penhor das obrigações é refletido em rubricas “Extrapatrimoniais”. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

## 6. ATIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis foi o seguinte:

	2019										
	Saldos em 31.12.2018		Impactos fusão		Aquisições	Transfe- rências	Alienações e abates		Regula- rizações	Depreciações do exercício	Valor líquido em 31.12.2019
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações			
<u>Outros ativos tangíveis</u>											
Mobiliário e material	368.398	(361.666)	114.393	(112.844)	-	-	-	-	-	(2.056)	6.224
Equipamento informático	226.466	(219.196)	17.965	(17.965)	-	-	-	-	-	(7.083)	187
Máquinas e ferramentas	11.427	(11.427)	1.903	(1.903)	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transmissão	310.286	(309.837)	-	-	-	-	-	-	-	(119)	330
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	705.492	-	(143.471)	10.306	-	(51.755)	520.572
	<b>917.768</b>	<b>(903.318)</b>	<b>134.261</b>	<b>(132.713)</b>	<b>705.492</b>	<b>-</b>	<b>(143.471)</b>	<b>10.306</b>	<b>-</b>	<b>(61.013)</b>	<b>527.313</b>

	2018									
	Saldos em 31.12.2017		Aquisições	Transfe- rências	Alienações e abates		Regula- rizações	Depreciações do exercício	Valor líquido em 31.12.2018	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Depreciações				
<u>Outros ativos tangíveis</u>										
Mobiliário e material	368.398	(359.738)	-	-	-	-	-	-	(1.928)	6.732
Equipamento informático	226.466	(191.008)	-	-	-	-	-	-	(28.188)	7.270
Máquinas e ferramentas	12.439	(12.439)	-	-	(1.012)	1.012	-	-	-	-
Equipamento de transmissão	310.286	(309.717)	-	-	-	-	-	-	(120)	449
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	(160)	160	-	-	-	-
	<b>918.941</b>	<b>(874.254)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.172)</b>	<b>1.172</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(30.236)</b>	<b>14.451</b>



## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de intangíveis foi o seguinte:

	2019										
	Saldos em 31.12.2018		Impactos fusão			Transfe- rências	Alienações e abates		Regula- rizações	Depreciações do exercício	Valor líquido em 31.12.2019
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições		Valor bruto	Depreciações			
<u>Ativos intangíveis</u>											
Software	2.707.160	(2.470.672)	669.737	(660.856)	-	-	-	-	(137.290)	108.079	
	<u>2.707.160</u>	<u>(2.470.672)</u>	<u>669.737</u>	<u>(660.856)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(137.290)</u>	<u>108.079</u>	

	2018									
	Saldos em 31.12.2017				Transfe- rências	Alienações e abates			Depreciações do exercício	Valor líquido em 31.12.2018
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Aquisições	Valor bruto		Depreciações	Regula- rizações			
<u>Ativos intangíveis</u>										
Software	2.591.130	(2.320.454)	2.308	113.721	-	-	-	(150.217)	236.488	
Ativos intangíveis em curso (software)	77.972	-	35.749	(113.721)	-	-	-	-	-	
	<u>2.669.102</u>	<u>(2.320.454)</u>	<u>38.057</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(150.217)</u>	<u>236.488</u>	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram transferidos 113.721 euros de Ativos intangíveis em curso para Ativos intangíveis – *software*.



## 8. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Devedores e outras aplicações vencidas			
Fundos de investimento imobiliários			
Fundo Promovest	1.834.279	1.834.280	-
Fundo Golden Eagle	1.340.046	1.340.046	-
FII Imoplanus	48.984	-	-
Fundo Turifundo	-	66.133	-
Adiantamentos a pessoal	391.217	422.821	311.712
Restituição de imposto retido	295.620	292.140	292.140
CGD	61.006	55.212	41.691
Floresta Atlântica, SA	58.421	64.567	-
Carteiras discricionárias	10.965	2.321.317	2.321.317
Imobilizações financeiras - FCT	24.656	-	-
Fundos de investimento mobiliários	-	30.532	30.532
CGD Pensões	13.381	25.370	25.370
Fundger	-	-	11.516
Caixa Capital	8.428	7.696	7.696
CGD-DGR	4.632	4.977	4.977
	<u>4.091.635</u>	<u>6.465.091</u>	<u>3.046.951</u>
Rendimentos a receber			
Comissões de gestão discricionária	5.149.219	6.087.866	6.087.866
Comissões de gestão a receber dos fundos			-
Comissão de gestão fixa - FIM	3.193.016	2.180.118	2.994.794
Comissão de gestão fixa - FII	486.443	481.117	-
Comissão de gestão variável - FIM	2.949.463	-	-
Comissões de performance - FIM	2.434.187	814.676	-
Comissões de aconselhamento	1.244.378	9.259	9.259
Outros serviços - Research	95.644	-	-
Outras comissões - CGD-DGR	3.766	8.253	8.253
Comissões a receber por consultoria imobiliária			
Fundiestamo	49.972	41.993	-
Floresta Atlântica	9.266	9.653	-
	<u>15.615.354</u>	<u>9.632.935</u>	<u>9.100.172</u>
Despesas com encargos diferidos			
Despesas informáticas	79.578	126.124	126.124
Despesas com informação	46.184	41.186	41.186
Outras despesas	6.559	5.000	5.000
Seguros	-	3.527	1.733
	<u>132.321</u>	<u>175.837</u>	<u>174.043</u>
Patrimônio artístico	<u>45.049</u>	<u>45.049</u>	<u>45.049</u>
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota17)	<u>1.680</u>	<u>19.632</u>	<u>19.632</u>
Outros	<u>-</u>	<u>4.892</u>	<u>-</u>
	<u>19.886.039</u>	<u>16.343.436</u>	<u>12.385.847</u>
Imparidades para devedores e outras aplicações	<u>(3.469.945)</u>	<u>(3.558.529)</u>	<u>(292.140)</u>
	<u>16.416.094</u>	<u>12.784.907</u>	<u>12.093.707</u>



Não existem ativos cuja recuperação seja de médio-longo prazo.

O valor de 295.620 euros diz respeito ao valor entregue pela Caixa Gestão de Ativos a entidades isentas aquando do resgate de unidades de participação do Caixa Imobiliário desde 2017.

Posteriormente, o valor devolvido seria deduzido ao valor de imposto pago pelo Fundo.

Porém, o valor de imposto pago pelo Fundo foi inferior ao valor devolvido aos participantes, pelo que não foi possível fazer a dedução do imposto. Este valor encontra-se totalmente provisionado.

A comissão de gestão variável registada pela primeira vez em 2019, deveu-se à mudança de forma de comissionamento fundo mobiliário Caixa Disponível de uma taxa fixa para uma taxa variável.

No exercício de 2019 e 2018, a rubrica de Imparidades apresenta a seguinte evolução:

	2019				Saldos em 31.12.2019
	Saldos em 31.12.2018	Dotações	Reposições	Impacto Fusão	
Imparidade para devedores	292.140	3.480	(92.064)	3.266.389	3.469.945
	<u>292.140</u>	<u>3.480</u>	<u>(92.064)</u>	<u>3.266.389</u>	<u>3.469.945</u>

	2018			Saldos em 31.12.2018
	Saldos em 31.12.2017	Dotações líquidas de reposições	Transferências	
Imparidade para devedores	292.140	-	-	292.140
	<u>292.140</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>292.140</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Devedores e outras aplicações vencidas – Fundos de investimento imobiliário” refere-se a comissões em dívida e a pagamentos efetuados pela Sociedade por conta de fundos sob a sua gestão. Face à reduzida expectativa de recebimento, encontra-se registada uma imparidade do total dos valores da dívida dos Fundos Promovest e Golden Eagle.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Restituição de imposto retido” corresponde ao montante de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que foi devolvido pela Sociedade a entidades isentas de retenção, as quais procederam ao resgate de unidades de participação de fundos geridos pela Caixa Gestão de Ativos. Em 31 de dezembro de 2018, os saldos daquela rubrica apresentavam imparidades no valor de 292.140 euros.

A rubrica “Rendimentos a receber - Comissões de gestão discricionária” corresponde às comissões a debitar pela Sociedade relativamente à atividade de gestão discricionária de carteiras.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Rendimentos a receber - Comissões de gestão a receber dos fundos” corresponde às comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários e imobiliários, relativas ao mês de dezembro de cada ano. Estas comissões foram recebidas pela Sociedade na sua totalidade em janeiro do ano seguinte.



## 9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica da demonstração dos resultados de “Impostos” tem a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Impostos correntes			
Estimativa de imposto a pagar	2.629.295	2.311.452	1.876.787
Reclassificação do efeito fiscal dos desvios atuarias	18.397	25.897	25.897
Imposto sobre o rendimento do exercício (Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	2.647.692	2.337.349	1.902.684
	-	44.695	(12.177)
	<u>2.647.692</u>	<u>2.382.044</u>	<u>1.890.507</u>
Impostos diferidos			
Registo e reversão de diferenças temporárias	(47.633)	6.139	-
	<u>2.600.059</u>	<u>2.388.183</u>	<u>1.890.507</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes de 18.397 euros e 25.897 euros, respetivamente correspondem à reclassificação para a demonstração do outro rendimento integral do efeito fiscal produzido no imposto corrente do exercício resultante da tributação da variação patrimonial associada aos desvios atuariais registados na rubrica de “Outras reservas”.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser demonstrada como se segue:

	2019		2018 "Pró-forma"		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>9.918.855</u>		<u>9.041.126</u>		<u>7.476.368</u>
Imposto apurado com base taxa normal	22,50%	2.231.742	22,50%	2.034.254	22,50%	1.682.183
Custos não aceites	0,49%	48.850	1,31%	118.024	0,48%	35.800
Derrama estadual	3,14%	311.149	2,07%	187.133	2,36%	176.584
Benefícios fiscais por criação líquida de postos de trabalho	-0,31%	(30.742)	-0,39%	(35.577)	-0,37%	(27.408)
Tributação autónoma	0,41%	40.475	0,51%	45.819	0,51%	38.322
Impostos diferidos	-0,48%	(47.633)	0,07%	6.139	-	-
Outros (líquido)	0,47%	46.218	0,36%	32.391	-0,20%	(14.975)
	<u>26,21%</u>	<u>2.600.059</u>	<u>26,41%</u>	<u>2.388.183</u>	<u>25,29%</u>	<u>1.890.507</u>

Os passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são como seguem:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Estimativa de impostos correntes do exercício	2.629.295	2.311.452	1.876.787
Pagamentos adicionais por conta e pagamentos por conta	(103.222)	(97.723)	(96.534)
Apuramento de impostos do exercício anterior	3.886.922	1.673.194	1.323.504
	<u>6.412.995</u>	<u>3.886.923</u>	<u>3.103.757</u>

O IRC de 2016 apenas foi pago em abril de 2019, à CGD, pelo facto de a sociedade estar abrangida pelo REGTS.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos (5 anos para a Segurança Social).



Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2016 a 2019 poderão vir a ser revistas. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os impostos diferidos ativos referem-se a provisões para benefícios a colaboradores e outros. De seguida apresenta-se a variação ocorrida nesta rubrica:

	<u>Valor</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	236.229
Reforço (Dedução) 2018	<u>-</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	236.229
Impostos diferidos ativos Fundger	<u>2.675</u>
Saldo pró-forma a 31 de Dezembro de 2018	238.904
Reforço (Dedução) 2019	<u>47.633</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	<u><u>286.537</u></u>

O detalhe e o movimento dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	31-12-2017		Reversões		31-12-2018		Reversões		31-12-2019	
	Base	Imposto								
Varição do justo valor de ativos financeiros através de outro rendimento integral	1.729	389	1.951	439	3.680	828	1.671	376	5.351	1.204
	<u>1.729</u>	<u>389</u>	<u>1.951</u>	<u>439</u>	<u>3.680</u>	<u>828</u>	<u>1.671</u>	<u>376</u>	<u>5.351</u>	<u>1.204</u>



## 10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
<b>Encargos a pagar</b>			
Comissões de depósito a pagar à CGD	1.020.215	1.052.341	1.052.341
Encargos com pessoal	840.213	877.822	665.326
Complementos de reforma a pagar (nota 17)	-	141.072	-
<b>Por gastos gerais administrativos</b>			
Seguros Fidelidade	215.186	34.719	28.576
Contingências fiscais	147.583	125.916	125.916
Research	80.519	79.848	79.848
Ernst & Young	55.482	43.085	19.076
Taxa de majoração	44.542	45.817	39.206
Plantação pedregão - Fundo ISR	36.750	-	-
DTLK Azure Monetary Commit (Microsoft)	35.638	-	-
Bloomberg	22.259	36.138	36.138
MSCI	8.541	13.296	13.296
Allianz (ex-Dresdner)	-	46.501	46.501
Nasdaq	-	13.232	13.232
Outros	95.227	64.236	37.968
	<u>2.602.155</u>	<u>2.574.023</u>	<u>2.157.424</u>
<b>Credores e outros recursos</b>			
<b>Fornecedores</b>			
CGD	4.816.629	1.900.572	1.619.818
Fundger	-	-	39.434
Locação operacional	521.183	-	-
Outros	65.304	65.983	43.953
	<u>5.403.116</u>	<u>1.966.555</u>	<u>1.703.205</u>
<b>Credores</b>			
<b>Setor Público Administrativo</b>			
Retenção de impostos	245.346	102.681	79.852
Segurança Social	146.763	130.325	98.293
IVA a pagar	33.123	256.340	256.320
Outros	561	316	104
Contribuições para Fundos de Pensões	22.279	20.811	16.136
	<u>448.072</u>	<u>510.473</u>	<u>450.705</u>
<b>Outras exigibilidades</b>			
FIAH Caixa Imobiliário	3.508.628	-	-
FIAH Caixa Arrendamento	3.265.121	-	-
Postal Capitalização - Depósito Escrow	764.125	775.420	775.420
Postal Tesouraria - Depósito Escrow	30.035	35.830	35.830
Postal Ações - Depósito Escrow	28.193	28.577	28.577
Fundicapital	18.569	-	-
Outros	(15.625)	2.001	2.001
	<u>7.599.046</u>	<u>841.828</u>	<u>841.828</u>
	<u>16.052.389</u>	<u>5.892.879</u>	<u>5.153.162</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissão de depósito a pagar à CGD" corresponde à comissão a pagar à CGD relativamente ao segundo semestre de 2019 e 2018,



respetivamente, sendo que aquela entidade atua como banco depositário das carteiras sob gestão discricionária de patrimónios da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018, os montantes a pagar à “Allianz” estavam relacionados com os serviços de acompanhamento/gestão que estas entidades prestam à Sociedade, nomeadamente nos fundos de investimento que detêm uma carteira de títulos de empresas de mercados emergentes e asiáticas (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Contingências fiscais” refere-se ao acréscimo constituído pela sociedade para fazer face a eventuais contingências no decurso de uma inspeção fiscal a um fundo de investimento.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Fornecedores - CGD” inclui 4.421.556 euros e 1.797.258 euros, respetivamente, corresponde às comissões de comercialização a pagar à CGD.

Em 1 de janeiro de 2019 entrou em vigor a IFRS 16- Locações que veio substituir a IAS 17- Locações e que estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração de locações. A Caixa Gestão de Ativos aplicou os princípios preconizados nesta norma retrospectivamente com os impactos da transição a serem reconhecidos a 1 de janeiro de 2009. No que respeita à demonstração dos resultados, a adoção da IFRS 16 originou alterações nas rubricas de amortizações do exercício, outros gastos operacionais e margem financeira.

A Caixa Gestão de Ativos ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

A 31 de dezembro de 2019 a rubrica Locação Operacional, corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de veículos, por maturidade são os seguintes:

Até 1 ano	131.354
1 ano até 4 anos	389.829
Mais de 4 anos	<u>0</u>
	521.183

No final do exercício de 2019, o FIIAH Caixa Imobiliário e o FIIAH Caixa Arrendamento foram liquidados. A Sociedade Gestora “cativou” parte do produto da liquidação do Fundo, correspondente ao valor relativo de passivos contingentes, caso venham a ser exigíveis. À medida que os mesmos deixem de vir a ser exigíveis, os montantes serão devolvidos ao participante.

Em 12 de dezembro de 2017, o “Postal Capitalização – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações” entrou em processo de liquidação e dissolução. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 21 de dezembro de 2017 um contrato de depósito Escrow entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 951.554 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 3 de maio de 2016, o “Postal Ações – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” entrou em processo de liquidação e dissolução. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 12 de maio de 2016 um contrato de depósito Escrow entre a



Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 115.098 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 8 de outubro de 2014, o “Postal Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” entrou em processo de liquidação e dissolução, tendo sido definido que o pagamento aos participantes ocorreria até 16 de outubro de 2014. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 21 de outubro de 2014 um contrato de depósito Escrow entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 175.424 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o saldo das rubricas “Outras exigibilidades - Postal Capitalização - Depósito Escrow”, “Outras exigibilidades - Postal Tesouraria - Depósito Escrow” e “Outras exigibilidades - Postal Ações - Depósito Escrow” respeitam ao montante ainda não reclamado pelos participantes daqueles Fundos após o término do prazo de conclusão da liquidação do mesmo.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica de “Complementos de reforma a pagar” referia-se ao montante estimado a pagar a este título a um ex-Administrador da Sociedade, conforme descrito em detalhe na Nota 17.

## 11. CAPITAL REALIZADO E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 1.860.000 ações com um valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas e realizadas, sendo detidas integralmente, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para efeitos de distribuição de dividendos nem para aquisição de ações próprias.

Conforme referido na Nota Introdutória, no âmbito do processo de Reorganização Societária do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a 23 de dezembro de 2019 concretizou-se a fusão por incorporação da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. Tendo em conta que o capital social de ambas as Sociedades Participantes é detido integralmente pela CGD, não houve lugar a troca de participações sociais, mantendo-se a CGD como acionista única da Sociedade Incorporante em resultado da fusão.

O património aportado pela FUNDGER à CAIXAGEST foi integralmente alocado a uma reserva de fusão.



## 12. OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, LUCROS RETIDOS, OUTRAS RESERVAS, E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Reservas de reavaliação			
Varição do justo valor de ativos financeiros através de outro rendimento integral (nota 5 e 9)	4.147	2.852	2.852
Imobilizações financeiras	941	-	-
	<u>5.088</u>	<u>2.852</u>	<u>2.852</u>
Reserva legal	9.300.000	9.300.000	9.300.000
Reservas livres	10.154.295	10.154.295	10.154.295
Outras reservas			
Reservas de Fusão	3.445.341	3.445.341	-
Ganhos atuariais e financeiros	(262.935)	(181.170)	(181.170)
Impacto fiscal dos desvios atuariais e financeiros	46.868	28.471	28.471
Outras	496.709	496.709	496.709
	<u>23.180.278</u>	<u>23.243.646</u>	<u>19.798.305</u>
Resultado líquido do exercício	<u>7.318.796</u>	<u>6.652.943</u>	<u>5.585.861</u>
	<u>30.504.162</u>	<u>29.899.441</u>	<u>25.387.018</u>

### Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, a Sociedade constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### Aplicação de resultados

Na Assembleia Geral da Caixa Gestão de Ativos realizada em 29 de março de 2019 foi deliberada a distribuição de dividendos, no valor de 5.582.861 euros. Na Assembleia Geral da Fundger realizada em 29 de março de 2019 foi deliberada a distribuição de dividendos, no valor de 1.067.082 euros.

## 13. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE JUROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Rendimentos de juros			
Juros de ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral	7.315	13.041	13.041
	<u>7.315</u>	<u>13.041</u>	<u>13.041</u>
Encargos de juros			
Juros de locações financeiras - viaturas	(5.324)	-	-
Outros	(79)	-	-
	<u>(5.403)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.912</u>	<u>13.041</u>	<u>13.041</u>

**14. RENDIMENTOS/ENCARGOS COM TAXAS E COMISSÕES**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Rendimentos de taxas e comissões tem a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Rendimentos de taxas e comissões			
Fundos de Investimento Mobiliários			
Comissão de gestão fixa	32.294.290	24.169.299	24.169.299
Comissão de gestão variável	2.949.463	-	-
Comissão de gestão de performance	2.434.186	814.676	814.676
	<u>37.677.939</u>	<u>24.983.975</u>	<u>24.983.975</u>
Fundos de Investimento Imobiliários			
Comissão de gestão fixa - Fundo Aberto	4.740.752	4.619.271	-
Comissão de gestão fixa - Fundo Fechados	1.057.522	1.627.438	-
	<u>5.798.274</u>	<u>6.246.709</u>	<u>-</u>
	<u>43.476.213</u>	<u>31.230.684</u>	<u>24.983.975</u>
Gestão discricionária de carteiras			
Comissão de gestão fixa	6.457.734	10.416.736	10.416.736
Comissão de performance	1.475	(454)	(454)
Comissão de aconselhamento	1.272.309	39.774	39.774
	<u>7.731.518</u>	<u>10.456.056</u>	<u>10.456.056</u>
	<u>51.207.731</u>	<u>41.686.740</u>	<u>35.440.031</u>

O incremento significativo da Comissão de gestão fixa dos Fundos Mobiliários está diretamente associado ao aumento do volume de fundos sob gestão.

O decréscimo da Comissão de gestão fixa dos Fundos Imobiliários Fechados deveu-se às transferências e liquidações de fundos, ocorridas durante o ano de 2019.

A redução significativa do valor da comissão fixa da Gestão discricionária de carteiras está relacionada com a renegociação de diversos contratos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica de Encargos com taxas e comissões tem a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Encargos de taxas e comissões			
Comissões de comercialização			
CGD	(28.674.179)	(20.147.462)	(16.913.972)
Outros	(6.725)	(5.684)	(5.684)
	<u>(28.680.904)</u>	<u>(20.153.146)</u>	<u>(16.919.656)</u>
Comissões de depósito - CGD	(2.050.130)	(2.126.428)	(2.126.428)
Comissões de acompanhamento/gestão	(54.103)	(284.936)	(284.936)
Comissões de pagamentos de dividendos	(30.368)		
Taxa de supervisão			
Carteiras de patrimônio sob gestão	(300.000)	(300.000)	(300.000)
Taxa de majoração	(18.763)	(79.178)	(76.450)
Outros	(27.153)	(3.976)	(3.561)
	<u>(2.480.517)</u>	<u>(2.794.518)</u>	<u>(2.791.375)</u>
	<u>(31.161.421)</u>	<u>(22.947.664)</u>	<u>(19.711.031)</u>



Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Comissões de depósito” corresponde, à comissão cobrada pela CGD como banco depositário das carteiras de patrimónios sob gestão da Sociedade.

O aumento verificado na rúbrica de “Comissões de comercialização” resulta do aumento do valor dos fundos mobiliários sob gestão.

## 15. RENDIMENTOS E ENCARGOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, estas rubricas tem a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Outros encargos operacionais			
Rendas de locação operacional			
Equipamento de transporte	(40.521)	(121.386)	(97.916)
Outro equipamento	(6.435)	(12.057)	(8.963)
Quotizações e donativos	(116.060)	(136.881)	(113.482)
Contribuições-Sistema de Indemnização aos Investidores	(5.000)	(5.000)	(5.000)
Multas fiscais	(3.727)	(34.002)	(33.774)
Risco operacional	(212.412)	(6.002)	(6.002)
Contingências fiscais	-	(125.916)	(125.916)
Acordo de liquidação	-	(365.439)	-
Outras	(29.362)	(88.945)	(88.731)
IVA	-	(9.965)	(9.965)
	<u>(413.517)</u>	<u>(905.593)</u>	<u>(489.749)</u>
Outros rendimentos operacionais			
Cedências	1.015.986	747.947	760.028
Consultoria	225.038	226.395	-
Anulação de Complemento de reforma	130.572	-	-
Research	95.644	-	-
Seleccção de preços - CGD	44.611	48.779	48.779
Reembolso de despesas - Fundo Fundimo	40.559	-	-
Comissão depositário CGD	-	995.207	995.207
Outros	6.507	11.005	10.905
	<u>1.558.917</u>	<u>2.029.333</u>	<u>1.814.919</u>
	<u>1.145.400</u>	<u>1.123.740</u>	<u>1.325.170</u>

Em 2019, na sequência de 2 de eventos de risco operacional, a Caixa Gestão de Ativos indemnizou os Fundos, Caixagest Ações Emergentes e Caixa Obrigações Mais, e participantes, no valor 35.035 euros e 175.418 euros, respetivamente.

Em 2019, a Caixa Gestão de Ativos imputou custos de *research* aos Fundos de Investimento Mobiliários, sob a sua gestão.

A Fundger, Sociedade agora integrada na Caixa Gestão de Ativos, assumiu responsabilidades pelo pagamento de um complemento de reforma a um ex-Administrador, as quais terminaram em 2019, tendo-se procedido à anulação da provisão constituída.

Em 2018 foi contabilizado o IVA, retroativo aos anos de 2014, 2015 e 2016 na rubrica Comissão de depositário CGD que resulta da alteração do método contabilístico utilizado tendo passado do método pró-rata para o método afetação real.



Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da rubrica “Contingências fiscais” refere-se ao encargo constituído pela sociedade para fazer face a eventuais contingências no decurso de uma inspeção fiscal a um fundo de investimento.

## 16. ENCARGOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Nota	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Salários e vencimentos				
Empregados				
Remunerações		4.702.861	4.874.608	3.685.648
Contribuições para o Fundo de Pensões				
Plano de contribuição definida	17	66.292	67.528	53.469
Plano de benefícios definidos	17	16.187	13.691	13.691
Órgãos de administração e fiscalização				
Remunerações	22	480.109	460.299	436.940
Contribuições para o Fundo de Pensões				
Plano de contribuição definida	17	4.063	22.382	22.382
Complemento de reforma	17	-	10.058	-
		<u>5.269.512</u>	<u>5.448.566</u>	<u>4.212.130</u>
Encargos sociais				
Segurança social e Fundo de compen. do trabalho		1.065.216	1.180.317	909.740
Outros		22.977	26.726	20.406
		<u>1.088.193</u>	<u>1.207.043</u>	<u>930.146</u>
Outros custos com o pessoal				
Encargos sociais facultativos		343.914	308.358	240.638
Outros		2.065	3.263	2.834
		<u>345.979</u>	<u>311.621</u>	<u>243.472</u>
		<u>6.703.684</u>	<u>6.967.230</u>	<u>5.385.748</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de colaboradores era de 114 (transitados da Fundger: 31) e 128 (Caixa Gestão de Ativos: 93 e Fundger: 35), respetivamente. Este número não inclui os Colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Outros encargos administrativos”.



## 17. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.2.e), a Caixa Gestão de Ativos assumiu o compromisso de atribuir complementos de pensões de reforma e sobrevivência aos seus Colaboradores provenientes da ex-Investil.

Para determinação das responsabilidades por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi efetuado um estudo atuarial pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., considerando os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2019	2018
Pressupostos financeiros		
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento salarial futura	1,00%	1,00%
Indexante de Apoios Sociais - Decreto-Lei nº187/07	428,90	428,90
Taxa de desconto	1,500%	2,125%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 73/77	TV 73/77
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Idade de reforma antecipada	55	55
Idade de reforma (1)	66	66
Método atuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Caracterização da população		
Nº de participantes	8	8
Idade média (anos)	53	52
Antiguidade média (anos)	27	26
Salário médio anual (euros)	47.421	43.275
Folha anual de salários(euros)	379.365	346.203
Beneficiários reformados		
Nº de pessoas	1	1
Idade média (anos)	69	68
Pensões totais anuais (euros)	13.796	12.479

(1) De acordo com o Decreto-Lei nº167-E/2013, de 31 de Dezembro

Adicionalmente, foram ainda considerados os seguintes pressupostos:

- (i) No cálculo da pensão da Segurança Social, tomou-se como crescimento salarial para a carreira contributiva passada o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, acrescido de meio ponto percentual, por não se encontrar disponível informação sobre os salários referentes a esse período;
- (ii) Para efeito da revalorização de salários futuros, utilizados no cálculo das remunerações de referência, estimou-se o Índice de Preços do Consumidor sem habitação em 1%;
- (iii) Assumiu-se que 40% dos participantes com direito à reforma antecipada reformar-se-ão aos 55 anos e os restantes 60% à idade normal de reforma;



- (iv) Para o cálculo das pensões de sobrevivência diferida, foi assumido que 80% dos participantes são casados, sendo os cônjuges três anos mais novos;
- (v) Foi estabelecido que a pensão de orfandade seria atribuída aos filhos até aos 24 anos de idade, se o trabalhador estiver na situação de reforma por velhice à data do falecimento.

As responsabilidades por pensões de reforma em 31 de dezembro de 2019 e 2018, calculadas de acordo com os pressupostos acima indicados, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2019	2018
Responsabilidades por serviços passados do pessoal		
Saldos iniciais	927.060	838.200
Custo do serviço corrente	16.259	16.845
Custo do juro	19.787	17.679
Pagamento de pensões de reforma	(19.822)	(12.479)
(Ganhos)/Perdas atuariais por desvios entre pressupostos e os valores efetivamente verificados	11.469	11.791
(Ganhos)/Perdas atuariais por alterações de pressupostos	104.729	55.024
Saldos finais	<u>1.059.482</u>	<u>927.060</u>
Valor patrimonial das unidades de participação afetadas ao Plano de Pensões "Caixa Reforma Ativa"		
Saldos iniciais	946.692	986.620
Contribuições	80.000	-
Rendimento dos ativos do Fundo	19.859	20.833
Pagamento de pensões de reforma	(19.822)	(12.479)
Ganhos/(Perdas) financeiros	34.433	(48.282)
Saldos finais	<u>1.061.162</u>	<u>946.692</u>
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota 8)	<u>1.680</u>	<u>19.632</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais e financeiros nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Nota	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12	(66.073)
Ganhos/(perdas) atuariais de 2018		(66.815)
Ganhos/(perdas) financeiros de 2018		<u>(48.282)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	(181.170)
Ganhos/(perdas) atuariais de 2019		(116.198)
Ganhos/(perdas) financeiros de 2019		<u>34.433</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12	<u>(262.935)</u>



Nos últimos cinco exercícios, as responsabilidades por serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respectivos ativos alocados à sua cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	2019	2018	2017	2016	2015
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
Ativos	815.724	711.740	631.300	381.846	735.053
Reformados	243.757	215.320	206.900	212.556	215.014
	<u>1.059.481</u>	<u>927.060</u>	<u>838.200</u>	<u>594.402</u>	<u>950.067</u>
Cobertura das responsabilidades:					
Valor patrimonial do Fundo	<u>1.061.162</u>	<u>946.693</u>	<u>986.620</u>	<u>973.313</u>	<u>972.138</u>
Excesso (insuficiência) de cobertura do Fundo de pensões	1.681	19.633	148.420	378.911	22.071
Nível de financiamento	100,16%	102,12%	117,71%	163,75%	102,32%

Os custos com pensões relativos ao plano de benefícios definidos supra descrito, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, podem ser detalhados como se segue (Nota 16):

	2019	2018
Custos do serviço corrente	16.259	16.845
Proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões	(72)	(3.154)
	<u>16.187</u>	<u>13.691</u>

A política de investimentos do Fundo de Pensões regula-se por regras de rentabilidade, liquidez, segurança, diversificação e dispersão dos investimentos. Aquela política, encontrando-se balizada pelas normas regulamentares aplicáveis emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, segue um modelo de gestão por *benchmarks*, onde se define mínimos e máximos de exposição a cada classe de ativos e índices de referência de cada classe face aos quais é medida a performance. O modelo de gestão do Fundo não é especificamente orientado para a minimização do *mismatch* entre os ativos e passivos, pela dificuldade em estabelecer uma estratégia de imunização eficaz dada a elevada maturidade residual das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada àquelas datas conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados da Sociedade:

	2019		
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II
Taxa de desconto	1,50%	1,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços passados	<u>1.059.481</u>	<u>1.155.748</u>	<u>974.445</u>
Impacto		<u>96.267</u>	<u>(85.036)</u>



	2018		
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II
Taxa de desconto	2,125%	1,625%	2,63%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços passados	<u>927.060</u>	<u>1.010.156</u>	<u>853.582</u>
Impacto		<u>83.096</u>	<u>(73.478)</u>

Adicionalmente, em 2002 a Sociedade subscreveu um plano de pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, tendo como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata. Este benefício para os Colaboradores/participantes da Sociedade traduz-se numa pensão resultante da aquisição de um seguro de renda vitalícia imediata à data da reforma e com o saldo então existente na sua conta individual.

Este plano abrange os trabalhadores efetivos da Sociedade (excluindo os provenientes da ex – Investil) e os ex-trabalhadores efetivos que tenham completado, em data posterior à da constituição do plano, um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão. Os trabalhadores abrangidos podem aceder aos benefícios estabelecidos no plano quando lhes for atribuída de uma pensão por velhice ou por invalidez ao abrigo do regime de previdência que lhes for aplicável.

A remuneração definitiva para o apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: 2% x soma das remunerações mensais desse trimestre.

A Sociedade poderá ainda, sempre que o entender, efetuar contribuições extraordinárias.

A Sociedade reconheceu como gastos nos exercícios de 2019 e 2018, contribuições de 70.355 euros e 89.910 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contribuições foram investidas em unidades de participação do Fundo Caixa Reforma Valor, do Fundo Caixa Reforma Ativa e do Fundo Caixa Reforma Prudente, com o seguinte detalhe:

	Nº de unidades de participação			Valor de mercado		
	2019	2018 "Pró-forma"	2018	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Fundo Caixa Reforma Valor	106.204	98.506	94.079	677.622	575.748	549.874
Fundo Caixa Reforma Ativa	42.908	40.638	29.902	580.538	528.858	389.141
Fundo Caixa Reforma Prudente	29.084	26.095	14.068	171.429	152.792	82.371
	<u>178.196</u>	<u>165.239</u>	<u>138.049</u>	<u>1.429.588</u>	<u>1.257.398</u>	<u>1.021.386</u>

Complementos de reforma a pagar

A Fundger, Sociedade agora integrada na Caixa Gestão de Ativos, assumiu responsabilidades pelo pagamento de um complemento de reforma a um ex-administrador, as quais terminaram em 2019. Durante o exercício a Sociedade pagou 10.500 euros, a título de complemento de reforma.

O movimento em 2019 e 2018 nas responsabilidades por complementos de reforma a pagar foi o seguinte:

	Nota	Valor
Saldo pró-forma em 31 de dezembro de 2017		152.014
Pagamentos efectuados em 2018		(21.000)
Custo do exercício	16	10.058
Saldo pró-forma em 31 de dezembro de 2018	10	141.072
Pagamentos efectuados em 2019		(10.500)
Anulação efetuada em 2019	16	(130.572)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10	-

**18. OUTROS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018 "Pró-forma"	2018
Serviços especializados			
Informática	1.053.925	1.003.491	922.801
Informações	1.083.594	828.474	828.474
Consultores e auditores externos	248.218	281.083	215.584
Outros	71.920	171.553	102.597
Cedências de pessoal			
CGD	828.579	868.879	868.879
Fundger	-	-	434.410
CGD Pensões	125.516	127.276	76.891
Rendas e alugueres			
Rendas e alugueres	432.027	449.523	320.261
Comparticipação nas despesas do edifício	72.273	92.133	92.133
Outros serviços			
Deslocações e estadas	82.011	127.111	119.799
Publicidade	42.227	19.136	19.136
Comunicação e despesas de expediente	23.812	33.576	23.293
Despesas de formação	18.195	12.277	7.622
Outros	54.640	55.448	44.194
	<u>4.136.937</u>	<u>4.069.960</u>	<u>4.076.074</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Cedências de pessoal" corresponde aos custos suportados com a cedência de pessoal por parte da CGD e de outras empresas do Grupo CGD.



## 19. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões”, no exercício de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019				Saldos em 31.12.2019
	Saldos em 31.12.2018	Dotações	Transferências/ Utilizações	Impacto Fusão	
Provisões					
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	1.049.905	154.362	-	-	1.204.267
Outras provisões	-	164.793	-	-	164.793
	<u>1.049.905</u>	<u>319.155</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.369.060</u>

	2018				Saldos em 31.12.2018
	Saldos em 31.12.2017	Dotações líquidas de reposições	Transferências /utilizações		
Provisões					
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	1.049.905	-	-	-	1.049.905
	<u>1.049.905</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.049.905</u>

A provisão para pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego, foi constituída no âmbito do Programa de Pré-Reformas 2019-2020 do Grupo CGD.

O valor da rubrica de “Outras provisões” refere-se a diversas contingências relativas a despesas com pessoal, e eventuais coimas e passivos contingentes.

A Caixa Gestão de Ativos, juntamente com alguns fundos por si geridos, são réus de dois processos judiciais que o advogado classifica como risco possível e cujo valor total ascende a 1,4 milhões de euros. A Comissão Executiva não constituiu qualquer provisão dado estar convicta que não será condenada ao pagamento de qualquer quantia.



## 20. ATIVOS GERIDOS

Conforme referido na Nota Introdutória, a atividade da Sociedade consiste na administração, gestão e representação de Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliários. Adicionalmente, a Sociedade administra carteiras pertencentes a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o volume sob gestão relativo aos fundos de investimento mobiliário geridos pela Sociedade podem ser resumidos como se segue:

	Valor Global Líquido do Fundo	
	2019	2018
Fundos Mobiliários		
Caixa Disponível (5)	905.195.367	1.255.059.271
Caixa Ações Líderes Globais (5)	900.459.875	493.446.959
Caixa Seleção Global Moderado (5)	648.913.894	478.854.794
Caixa Seleção Global Defensivo (5)	235.374.626	200.093.751
Caixagest Obrigações	214.713.406	251.591.094
Caixa Wealth Moderado (1)	191.892.019	32.313.046
Caixagest Obrigações Mais	175.282.850	218.211.230
Caixa Seleção Global Dinâmico (5)	174.532.759	120.618.505
Caixa Wealth Defensivo (1)	166.850.533	18.996.322
Caixagest Imobiliário Internacional	146.537.706	167.219.678
Caixa Investimento Socialmente Responsável (5)	128.593.128	87.297.194
Caixa Ações EUA (5)	124.442.453	99.790.370
Caixagest Infraestruturas	80.664.507	92.085.893
Caixa Private Equity (5)	65.957.129	65.925.951
Caixa Obrigações Longo Prazo (5)	41.562.127	30.507.251
Caixa Moderado PPR / OICVM (2)	32.621.908	-
Caixa Defensivo PPR / OICVM (2)	28.110.008	-
Caixa Ações Portugal Espanha (5)	26.499.180	26.882.667
Caixa Ações Europa Socialmente Responsável (5)	25.701.549	24.170.080
Caixagest Oportunidades	16.309.009	16.452.063
Caixa Ações Oriente (5)	14.531.351	16.353.539
Caixa Wealth Arrojado (1)	14.119.803	3.324.605
Caixa Arrojado PPR / OICVM (2)	11.187.281	-
Caixagest Ações Emergentes	7.855.814	7.178.339
Caixagest Energias Renováveis	7.823.276	8.305.709
Caixagest Ações Japão (4)	-	19.176.804
Caixagest Estratégias Alternativas (3)	-	8.775.855
Caixagest Matérias Primas (3)	-	2.658.198
	<u>4.385.731.556</u>	<u>3.745.289.166</u>

(1) Início de atividade em 2018

(2) Início de atividade em 2019

(3) Liquidado em 2019

(4) Incorporado por fusão no Caixa Ações Oriente

(5) Denominação alterada em 2019



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o volume sob gestão relativo aos fundos de investimento imobiliário geridos pela Sociedade podem ser resumidos como se segue:

	Valor Global Líquido do Fundo	
	2019	2018
Fundos Imobiliários		
Fundimo	596.989.226	555.546.030
Fundolis	50.626.824	51.691.616
Eurofundo	40.348.553	46.449.553
Porto D´Ouro	23.907.383	21.566.333
Salinas	22.783.576	20.726.606
Gaia Douro	13.368.588	11.383.515
Crescendis	10.465.047	10.787.137
Multinvest	10.380.141	10.723.837
Imomar	9.069.388	5.607.746
Imoplanus	7.835.045	8.117.011
Imorocho (3)	3.971.064	6.193.668
Cidades de Portugal (3)	3.460.341	-
Maia Imo	3.152.809	3.419.214
Fundicapital (1)	-	15.894.630
Turifundo (1)	-	7.581.646
Beirafundo (2)	-	1.834.489
	<u>796.357.985</u>	<u>777.523.031</u>

(1) Fundo liquidado em 2019

(2) Gestão transferida para outra Sociedade

(3) Fundo em liquidação

Na sequência de deteção de um erro de valorização, o valor líquido global dos fundos Imorocho e Beirafundo referente a 31 de dezembro de 2018 foi recalculado em 2019. Os valores apresentados no quadro são o que resultaram dessa revalorização.

Em 1 de Setembro de 2019 a Caixa Gestão de Ativos iniciou a gestão de dois fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional, denominados “Caixa Arrendamento” e “Caixa Imobiliário”, que liquidaram em 21 de novembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade prestava serviços de administração e gestão de carteiras, sendo o total de ativos geridos de 23.138.755.432 euros e de 23.026.776.810 euros, respetivamente.

## 21. SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES (SII)

A Sociedade detém na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” Obrigações do Tesouro aceites pelo SII passíveis de serem dadas em penhor no âmbito dos ativos sob gestão. Conforme referido na Nota 2. k), este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses



mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros (Nota 20), conforme regras determinadas pelo próprio SII.

## 22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os principais saldos do balanço e os resultados gerados pela Sociedade em transações efetuadas com entidades do Grupo CGD foram os seguintes:

		2019					
	Nota	CGD	CGD Pensões	Caixa Capital	Caixa Serviços Partilhados	Caixa BI	Total
<b>Ativo</b>							
Disponibilidades	4	46.260.370	-	-	-	-	46.260.370
Outros ativos	8	69.404	154.208	8.428	-	-	232.040
		<u>46.329.774</u>	<u>154.208</u>	<u>8.428</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>46.492.410</u>
<b>Passivo</b>							
Outros passivos	10	(4.816.629)	(7.194)	-	(1.826)	-	(4.825.649)
		<u>(4.816.629)</u>	<u>(7.194)</u>	<u>-</u>	<u>(1.826)</u>	<u>-</u>	<u>(4.825.649)</u>
<b>Gastos e perdas</b>							
Comissões	14	(29.663.231)	(81)	-	-	-	(29.663.312)
Outros encargos administrativos	18	(1.366.601)	(125.516)	-	(6.035)	(6.006)	(1.504.158)
<b>Rendimentos e ganhos</b>							
Comissões	14	-	557.038	-	-	-	557.038
Outros rendimentos operacionais	15	740.898	219.175	100.447	-	-	1.060.521
		<u>(30.288.934)</u>	<u>650.616</u>	<u>100.447</u>	<u>(6.035)</u>	<u>(6.006)</u>	<u>(29.549.912)</u>
		2018					
	Nota	CGD	CGD Pensões	Caixa Capital	Caixa Serviços Partilhados	Caixa Imobiliário	Total
<b>Ativo</b>							
Disponibilidades	4	31.224.889	-	-	-	-	31.224.889
Outros ativos	8	54.921	158.399	7.696	-	-	232.532
		<u>31.279.810</u>	<u>158.399</u>	<u>7.696</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.457.421</u>
<b>Passivo</b>							
Outros passivos	10	(2.672.159)	(7.672)	-	-	-	(2.719.265)
		<u>(2.672.159)</u>	<u>(7.672)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.719.265)</u>
<b>Gastos e perdas</b>							
Comissões	14	(19.043.708)	(32)	-	-	-	(19.043.740)
Outros encargos administrativos	18	(1.451.612)	(76.891)	-	-	-	(1.962.913)
<b>Rendimentos e ganhos</b>							
Juros e rendimentos similares	13	-	-	-	-	-	-
Comissões	14	-	528.776	-	-	-	528.776
Outros rendimentos operacionais	15	305.728	225.952	37.093	-	-	808.806
		<u>(20.189.592)</u>	<u>677.805</u>	<u>37.093</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(19.669.071)</u>



### Órgãos de gestão

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques
- Fernando Manuel Domingos Maximiano
- Paula Cristina Cândido Geadá
- Ricardo César Ventura Ferreira Reis
- Sofia Bento dos Santos Pereira

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto da Sociedade nem detém títulos representativos do seu capital social.

### Órgão de fiscalização

Em 2019 e 2018 os membros do Conselho Fiscal eram:

- Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro
- Florence Mendes Correia Carp Pinto Basto
- Vitor Manuel Sequeira Simões
- Tânia Sofia Luís Mineiro

As remunerações atribuídas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 aos órgãos de gestão e de fiscalização ascenderam a 480.109 euros e 436.940 euros, respetivamente (Nota 16).

### Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, Revisor Oficial de Contas, para o exercício de 2019, excluindo Imposto Sobre o Valor Acrescentado, apresentam-se abaixo:

	Valores em euros
Certificação Legal das Contas à sociedade	10.050
Procedimentos de salvaguarda de bens de clientes	3.775
Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno relativo ao Relato Financeiro	7.270
Parecer sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	20.340
Relatório para o Conselho Fiscal no âmbito do nº 5 do artigo 25º do Aviso 5/2008 do BdP	32.880

Nota: aos valores mencionados acresce IVA

## 23. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Todos os proveitos gerados pela atividade da Sociedade resultaram de operações realizadas em Portugal.



## 24. CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras da Sociedade foram incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S.A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa.

## 25. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

### Justo valor

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu valor contabilístico. Por outro lado, as Obrigações do Tesouro registadas na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” encontram-se valorizadas ao justo valor apurado com base na cotação divulgada na Reuters e/ou Bloomberg.

### Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra diretamente exposta a risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações junto da CGD, Obrigações do Tesouro, bem como a comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários e das carteiras por si geridas.

### Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras domiciliadas na CGD e em Obrigações do Tesouro. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade não tinha contraído financiamentos.

## 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão do presente relatório não ocorreram quaisquer eventos subsequentes que afetem as demonstrações financeiras apresentadas.

Os efeitos do surto epidemiológico do novo Coronavírus Covid-19 poderão acentuar a tendência de abrandamento do ritmo de crescimento da China e ter consequências negativas nas economias mundiais, tanto desenvolvidas como emergentes, que apresentam uma forte exposição àquele país.



**CAIXA GESTÃO DE ATIVOS**  
**Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**

**Relatório do Governo Societário 2019**

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 5 de junho de 2020



## 2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

### I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Governo Societário da Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (denominada Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos S.A. até 16 de setembro de 2019) é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (que aprovou o novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – RJSPE) e de harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Considera-se que a Caixa Gestão de Ativos cumpriu, em 2019, as Boas Práticas de Governo Societário.

<b>CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo</b>		<b>sim</b>	<b>não</b>	<b>data</b>
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis		X	-
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019		X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		



### **Incorporação da Fundger S.A.**

Em dezembro de 2019 foi aprovada pelo Banco de Portugal a fusão entre a Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A, enquanto sociedade incorporante, e a Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Fundger), enquanto sociedade incorporada. O Registo foi concluído a 23 de Dezembro de 2019, sendo que a partir dessa data se considera extinta a Fundger.

## **II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO**

No âmbito da sua Missão, a Caixa Gestão de Ativos tem como função contribuir através da atividade que prossegue, para a consolidação da posição do Grupo CGD no sistema financeiro português, apoiando o desenvolvimento económico do Grupo e do País.

### **Missão, Visão e Valores**

A missão da Sociedade é ser reconhecida pelos Clientes (internos e externos), como a sua primeira escolha enquanto fornecedor de serviços e produtos financeiros de gestão de fundos de investimento e do serviço de gestão discricionária de carteiras e consultoria para investimento.

A Sociedade e os seus Colaboradores desenvolvem a sua atividade e funções no respeito por elevados princípios éticos e deontológicos, orientando a sua prática pelos valores definidos no Código de Conduta, documento que consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados pela empresa no exercício da sua atividade, sob as orientações advogadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD).

### **Principais objetivos estratégicos**

O planeamento das atividades para as diversas áreas de negócio da Caixa Gestão de Ativos é desenvolvido anualmente e de forma integrada com a estrutura de planeamento do grupo CGD. Os atuais objetivos estratégicos da Sociedade são os seguintes:

Oferta simplificada e adaptada

- Melhoria da oferta adaptada à fiscalidade (PPR)
- Criação de comissões diferenciadas por Cliente (Institucionais)
- Aumento da taxa de penetração dos produtos da Sociedade nos Clientes CGD, bem como do respetivo *share of wallet*

Aumentar a eficiência e eficácia

- Revisitação dos processos, de forma exaustiva, com utilização da ferramenta LEAN

Gestão de Risco

- Manter a gestão e acompanhamento do risco e o controlo interno como pilares fundamentais das atividades da CXA
- Reforço no acompanhamento da implementação dos planos de ação definidos para a mitigação de deficiências identificadas
- Nova plataforma de *frontoffice*

Investimento Socialmente Responsável

- Adesão aos “Princípios de Investimentos Socialmente Responsável” (PRI) das Nações Unidas
- Incorporação de fatores ESG (sigla em inglês *Environmental, Social and Governance*) ao processo de investimento dos restantes fundos sob gestão



Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade, onde são indicados os desvios verificados, e que serão objeto de medidas de correção a aplicar. Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida pela Sociedade.

Com a definição dos presentes vetores estratégicos, a Sociedade pretende manter a liderança de mercado no que diz respeito ao montante de fundos de investimento sob gestão, seguindo para isso um processo contínuo de revisão da sua oferta por forma a garantir a sua adequação às aspirações financeiras dos Clientes. Paralelamente, é assegurada a manutenção de uma atuação pautada pelos valores da responsabilidade, integridade e ética e procurando obter um retorno e crescimento sustentáveis, assentes num quadro de gestão prudente dos riscos e eficiência dos recursos.

### **Fatores chave**

Em 2019, a sociedade cumpriu os objetivos de desempenho definidos pelo acionista que se consubstanciam nos seguintes fatores chave (*Key Performance Indicators*):

- Return on equity superior a 13,4%
- Cost to Income inferior a 58%

## **III. ESTRUTURA DE CAPITAL**

A Caixa Gestão de Ativos é uma sociedade anónima cujo capital social é detido exclusivamente pela CGD, O capital social é de nove milhões e trezentos mil euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado em dinheiro. O capital social é representado por ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada uma, em títulos de um, dez, cinquenta, cem ou quinhentas ações.

A fusão por incorporação da Fundger não alterou a estrutura de capital da Caixa Gestão de Ativos.

Os Estatutos da Sociedade preveem que para as deliberações sobre aumentos de capital, alteração dos estatutos da sociedade, fusão com outras sociedades ou cisão, se exige maioria qualificada representativa de, pelo menos, dois terços do capital social. Em 2019, as deliberações sobre a alteração da denominação da sociedade e sobre a aprovação do projeto de fusão por incorporação da Fundger, foram aprovadas de acordo com o definido nos estatutos.

## **IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS**

A Caixa Gestão de Ativos não é detentora de Participações sociais noutras sociedades ou em entidades de natureza associativa ou fundacional.

Os membros dos Órgãos Sociais não possuem participações sociais na Caixa Gestão de Ativos, não são titulares de participações qualificadas noutras empresas, nem têm relações relevantes com fornecedores, Clientes ou quaisquer parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Os membros do Conselho de Administração têm conhecimento do regime de incompatibilidades e impedimentos constante no Estatuto do Gestor Público (DL nº 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro) e nas Práticas de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (DL nº 133/2013), estando obrigados a declarar, por escrito, à Inspeção Geral de Finanças, as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, assim como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam.

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente



ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças e o Banco de Portugal.

A Caixa Gestão de Ativos dispõe de um normativo interno relativo à política de prevenção e gestão de conflitos de interesses.

Em 2019 não se registou qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

## V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### A. MODELO DE GOVERNO

O Modelo de Governo em vigor, respeitando os Estatutos da empresa e assegurando a efetiva segregação de funções entre a Administração Executiva e a Fiscalização, é composto pelos seguintes Órgãos Sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De acordo com os Estatutos, o Conselho de Administração constituiu em 2018 uma Comissão Executiva, composta pelos membros do Conselho de Administração com funções executivas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o respetivo suplente são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes. O mandato atual refere-se ao triénio 2017-19.

Os Órgãos Sociais da Fundger extinguiram-se em dezembro de 2019. A Fundger e a Caixa Gestão de Ativos tinham os mesmos Órgãos Sociais e respetivos membros, o que facilitou todo o processo de fusão, e justifica o facto de não serem aqui elencados.

### B. MESA DASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2017 a 2019.

#### Composição da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2017/2019	PRESIDENTE	VITOR PAULO GONZALEZ RIBEIRO	DUE	04-12-2018
2017/2019	VICE-PRESIDENTE	FILIPA ALEXANDRA SOARES BARRETO MAGALHÃES	DUE	04-12-2018
2017/2019	SECRETÁRIO	ELISABETE DE SOUSA LOPES	DUE	04-12-2018

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)



Os currícula vitae dos membros da Mesa da Assembleia Geral, são apresentados no ponto H do presente relatório.

As competências da Assembleia Geral decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os Estatutos da Sociedade, as seguintes:

- Eleger a respetiva Mesa;
- Eleger os membros do Conselho de Administração, indicando o Presidente e podendo indicar os Vice-presidentes, os membros do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- Alterar os Estatutos com observância da legislação em vigor;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de cada exercício;
- Deliberar, nos termos estatutários, sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Pronunciar-se sobre os planos plurianuais do Conselho de Administração e sobre a respetiva estratégia;
- Fixar a caução dos membros do Conselho de Administração ou pronunciar-se pela sua dispensa;
- Fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Remunerações;
- Deliberar sobre os aumentos de capital social, nos termos do n.º 2 do artigo 5º dos presentes Estatutos;
- Providenciar sobre os demais assuntos cuja apreciação e decisão lhe sejam cometidas e que não sejam da competência de outros órgãos.

Compete ainda à Assembleia Geral realizar a avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de cada um dos seus membros.

Os membros da Assembleia Geral não auferem quaisquer remunerações pelo exercício desta função.

### **C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**

A Sociedade é detida na totalidade pela Caixa Geral de Depósitos S.A., a qual tem como acionista único o Estado Português.

A Sociedade dispõe de uma organização que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias. Esta estrutura contempla a segregação de funções, assente na separação entre as diferentes funções existentes.

O artigo 17º dos Estatutos estabelece que a administração da Sociedade seja exercida por um Conselho de Administração, constituído por três a sete membros, sendo um Presidente e podendo um ou mais ser Vice-presidentes, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos integra como membros não executivos e independentes o Prof. Dr. Ricardo César Ferreira Reis e a Dr.ª Sofia Bento dos Santos Pereira.

Nos termos do Art. 52º do RJSPE, no início de cada mandato, os membros referidos no artigo anterior declaram ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, através do formulário eletrónico disponibilizado para o efeito, quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

A Comissão Executiva, constituída pelos membros do Conselho de Administração com funções executivas, com competência sobre a gestão corrente dos negócios sociais, reuniu 55 vezes em 2019.

**Composição do Conselho de Administração**

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		Ex/ NEx (3)	Nº de mandato s
			Forma (1)	Data	Entidade pagadora	(2)		
2017/2019	PRESIDENTE	TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	DUE	30-08-2018	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS	D	Ex	1
2017/2019	ADMINISTRADOR	FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	DUE	30-08-2018	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS	D	Ex	1
2017/2019	ADMINISTRADOR	PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	DUE	30-08-2018	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS	D	Ex	2
2017/2019	ADMINISTRADOR	RICARDO CÉSAR VENTURA FERREIRA REIS	DUE	30-08-2018	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS	D	NEx	2
2017/2019	ADMINISTRADOR	SOFIA BENTO DOS SANTOS PEREIRA	DUE	30-08-2018	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS	D	NEx	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

(3) Ex/NEx – Administrador executivo / Administrador não executivo e independente

Os *curricula vitae* dos membros do Conselho de Administração estão apresentados no ponto H do presente relatório.

As competências do Conselho de Administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os Estatutos da Sociedade:

1. Representar plenamente a Sociedade, em juízo e fora dele, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão, incluindo os de alienar bens sociais, móveis e imóveis.
2. Compete especialmente ao Conselho de Administração praticar todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão dos fundos, designadamente:
  - a) Representar os participantes dos fundos em todos os direitos derivados das suas participações;
  - b) Emitir, em ligação com os depositários, as unidades de participação dos fundos e autorizar o seu reembolso;
  - c) Determinar o valor das participações;
  - d) Selecionar os valores que devem constituir os fundos, de acordo com a política de investimento aprovada e prevista nos respetivos regulamentos de gestão, efetuar e dar instruções aos depositários para que estes efetuem as operações correspondentes;
3. Compete ainda ao Conselho de Administração:
  - a) Manter em ordem a escrita da sociedade, bem como a dos fundos;
  - b) Velar pelo integral cumprimento das obrigações da Sociedade decorrentes da sua natureza de sociedade financeira;
  - c) Preparar, publicar e pôr à disposição dos participantes dos fundos, toda a informação prevista no enquadramento legal em vigor para a atividade de gestão dos fundos que gere;
  - d) Discutir, aprovar, rever e ajustar os programas anuais da atividade e os planos plurianuais a apresentar à Assembleia Geral;
  - e) Contratar os trabalhadores da sociedade e estabelecer as respetivas condições contratuais, e exercer, em relação aos mesmos, o correspondente poder diretivo e disciplinar;
  - f) Deliberar sobre a criação de uma Comissão Executiva, nos termos do nº 2 do artigo 19º dos Estatutos, definindo a sua competência, atribuições e modo de funcionamento;
  - g) Aprovar um regulamento interno de funcionamento e os regulamentos de funcionamento das comissões que constitua;
  - h) Deliberar sobre a constituição de novos fundos, aprovar os respetivos regulamentos de gestão, aprovar alterações aos regulamentos de gestão dos fundos existentes e submeter às autoridades competentes;
  - i) Constituir mandatários para a prática de determinados atos, nos termos do nº 1 do artigo 19º.



Durante o ano de 2019, o Conselho de Administração reuniu 8 vezes, com a presença de todos os Administradores.

De acordo com disposto nos Estatutos da sociedade, a gestão corrente dos negócios sociais encontra-se delegada numa Comissão Executiva composta por três dos cinco dos membros do Conselho de Administração. Em 2019, a Comissão Executiva teve 55 reuniões, com um grau de assiduidade dos seus membros de 95%.

A avaliação de desempenho dos administradores executivos é efetuada pelo acionista.

### Incompatibilidades dos membros do Conselho de Administração

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	CGD PENSÕES S.A	PRESIDENTE	PÚBLICO
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO		ADMINISTRADOR	PÚBLICO
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA		ADMINISTRADOR	PÚBLICO
RICARDO CÉSAR VENTURA FERREIRA REIS	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	DOCENTE	PÚBLICO
SOFIA BENTO DOS SANTOS PEREIRA		DOCENTE	PÚBLICO

A Caixa Gestão de Ativos não comunicou nenhum caso que tenha sido identificado relativo a conflitos de interesses.

### D. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Sociedade, sem prejuízo da competência que a lei confere às entidades de supervisão, é exercida pelo Conselho Fiscal, que no mandato 2017-2019 tem a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2017/2019	PRESIDENTE	JORGE FERNANDO REGATEIRO DE JESUS CARVALHEIRO	DUE	30-08-2018
2017/2019	VOGAL	FLORENCE MENDES CORREIA CARP PINTO BASTO	DUE	30-08-2018
2017/2019	VOGAL	VITOR MANUEL SEQUEIRA SIMÕES	DUE	30-08-2018
2017/2019	SUPLENTE	TÂNIA SOFIA LUÍS MINEIRO	DUE	30-08-2018

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Os curricula vitae dos membros do Conselho Fiscal estão apresentados no ponto H do presente relatório.

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos, dos quais um é o Presidente, e por um suplente. Todos os membros são independentes.



Para além das competências estabelecidas na lei cabe ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a administração da sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- d) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos mesmos;
- e) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração;
- h) Fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- i) Propor à Assembleia Geral a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- j) Fiscalizar a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- k) Fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, e supervisionar a execução das funções desempenhadas no âmbito da auditoria interna e sistema de controlo interno;
- l) Receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas pelo acionista, Colaboradores da sociedade ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas;
- m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos mesmos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da sociedade.

Em 2019, o Conselho Fiscal reuniu-se na sede da empresa, sete vezes, conforme indicado abaixo:

Nº da reunião	Data	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
6	2019-01-21	Presidente CF e Vogais CF, Vogal do CA, Director DSC	não se verificaram ausências
7	2019-02-01	Presidente CF e Vogais CF	não se verificaram ausências
8	2019-03-12	Presidente CF e Vogais CF, Vogal do CA, Diretores da DOC-Contabilidade e da DSC e representante da SROC	não se verificaram ausências
9	2019-03-25	Presidente CF e Vogais CF	não se verificaram ausências
10	2019-06-27	Presidente CF e Vogais CF	não se verificaram ausências
11	2019-10-17	Presidente CF e Vogais CF, Vogal do CA, Director DOC-Contabilidade	não se verificaram ausências
12	201-12-19	Presidente CF e Vogal CF e dois representantes da SROC	Ausência justificada de um vogal do CF

Os membros do Conselho Fiscal exercem funções em simultâneo na CGD Pensões S.A..



De acordo com o estabelecido no nº 10 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) anexo à Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro, o Conselho Fiscal (CF) da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) tem a responsabilidade de aprovar previamente à sua prestação os serviços distintos da auditoria, não proibidos nos termos do nº 8 do mesmo artigo, a serem prestados pela sociedade de revisores oficiais de contas (SROC) que realize a revisão legal das contas da CGD ou às entidades sob seu controlo. Para o efeito o Conselho Fiscal deverá avaliar adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas em conformidade com o estabelecido no artigo 73º do EOROC.

## E. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (SROC)

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nomeada para o triénio 2017-2019 é a Ernst&Young Audit e Associados, SROC, S.A., representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, que iniciou o exercício da função de Revisora Oficial de Contas da sociedade em 2018.

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (artigo 54.º da Lei nº 140/2015 de 7 de setembro).

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMM	Forma (1)	Data	Contratada	
2017/2019	EFETIVO	ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A	178	20161480	DUE	20-09-2018	2017/2019	2
		ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO	1230	20160841				2

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

A Ernst&Young Audit e Associados, SROC, S.A. exerce as funções de ROC em simultâneo na Caixa Geral de Depósitos e na CGD Pensões.

Em 2019, a Caixa Gestão de Ativos remunerou a Ernst&Young Audit e Associados, SROC, S.A. pelos seguintes serviços:

Serviço	Remuneração Anual 2019 (€)
Certificação Legal das Contas à sociedade	5.025
Procedimentos de salvaguarda de bens de clientes	3.775
Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno	3.635
Parecer sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	9.480
Relatório para o Conselho Fiscal no âmbito do nº 5 do artigo 25º do Aviso 5/2008 do BdP	16.440

Nota: aos valores mencionados acresce IVA

Até à data de incorporação na Caixa Gestão de Ativos, a Fundger remunerou a Ernst&Young Audit e Associados, SROC, S.A. pelos seguintes serviços:



Serviço	Remuneração Anual 2019 (€)
Certificação Legal das Contas à sociedade	5.025
Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno	3.635
Parecer sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	10.860
Relatório para o Conselho Fiscal no âmbito do nº 5 do artigo 25º do Aviso 5/2008 do BdP	16.440

## F. AUDITOR EXTERNO

O Conselho de Administração não considerou necessário designar um Auditor Externo para auditar as contas de 2019.

## G. CURRICULUM VITAE

### Mesa da Assembleia Geral

#### Vitor Paulo Gonzalez Ribeiro

Primeira designação para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral em 4/12/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1996. Pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros pelo Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 2002. Mestrado em Direito das Empresas ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 2010. Programa Avançado de Gestão no ISCTE, em 2016.

Diretor Adjunto na Direção de Assuntos Jurídicos (desde 2018). Diretor Adjunto na Direção de Auditoria Interna (2106-2018). Subdiretor na Direção de Acompanhamento de Particulares (2015-2016). Subdiretor na Direção de Recuperação de Crédito da CGD (2012-2014). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos desde 1997.

Data de nascimento: 11 de abril de 1973

#### Filipa Alexandra Soares Magalhães

Primeira designação para o cargo de Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral em 4/12/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Católica Portuguesa, em 1995. Master in Finance (MIF) pela Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Católica Portuguesa, em 2009.

Diretora-Adjunta na Direção de Supervisão e Compliance e Compliance Officer da Caixa Gestão de Ativos (desde 2016). Subdiretora na Direção de Supervisão e Controlo da Caixa Gestão de Ativos (2010-2016). Colaboradora da Caixa Gestão de Ativos desde 1995.

Data de nascimento: 13 de junho de 1972.

Elisabete de Sousa Lopes

Primeira designação para o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral em 4/12/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciatura em Gestão Bancária pelo Instituto Superior de Gestão Bancária, em 2004.

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Parbanca, da Fundger, da Caixa Gestão de Ativos e da CGD Pensões (desde 2018). Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Participações, da Caixa Leasing e Factoring (desde 2012). Funções técnicas na Direção de Apoio à Governação Corporativa (desde 2010). Colaboradora da CGD (desde 1997).

Data de nascimento: 19 de setembro de 1976

**Conselho de Administração**Tiago Ravara de Oliveira Marques

Primeira designação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, em 1985. Atuário certificado e membro do Instituto dos Atuários Portugueses desde 1989.

Presidente do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, Fundger e CGD Pensões (desde 2018). Administrador executivo da Caixa Geral de Depósitos (2016-2017). Diretor de Recursos Humanos do grupo BPI (2000-2016). Administrador da BPI Pensões (1997-2010).

Data de nascimento: 24 de julho de 1962

Fernando Manuel Domingos Maximiano

Sexta designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa em 1990. Curso de “*Global Asset Allocation*” no International Center for Monetary and Banking Studies em Genebra. Curso de “*Financial Risk Management*” no Instituto de Gestão Bancária. Cursos de “*Negotial Strategies*” e de “*Marketing Strategies*” na Universidade Nova de Lisboa. Programa de Alta Direção de Empresas no Instituto de Estudos Superiores de la Empresa da Universidade de Navarra.

Membro do Conselho de Administração da CGD Pensões e da Fundger (2018-2019), da Caixa Gestão de Ativos SGPS (2016-2018), da Fundger (2003-2015) e da Caixagest (2000-2015). Diretor-Geral da Caixa Gestão de Ativos (1994-2000).

Data de nascimento: 25 de Dezembro de 1960

Paula Cristina Cândido Geadá

Segunda designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciada em Economia e Mestre em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Pós graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito de Lisboa e pelo Instituto de Valores Mobiliários.



Membro do Conselho de Administração da CGD Pensões (desde 2018) e da Fundger (2015-2019). Diretora de Supervisão e Controlo e *Head of Compliance* (2005-2015). Coordenadora na Direção de Gestão de Risco (2001-2005).

Data de nascimento: 15 de novembro de 1970.

#### Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Segunda designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Doutorado em *Managerial Sciences and Applied Economics* pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

Membro do Conselho de Administração da Fundger (desde 2018). Diretor do Centro de Estudos Aplicados (desde 2017) e diretor do Centro de Sondagens da Universidade Católica (desde 2019). Professor Auxiliar na *Catolica Lisbon School of Business & Economics* (desde 2004). Docente na Wharton School da Universidade da Pensilvânia (2000-2004). Docente da Universidade Nova de Lisboa (1995-1998).

Data de nascimento: 1 de outubro de 1971.

#### Sofia Bento dos Santos Pereira

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciada em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa.

Membro do Conselho de Administração da Fundger (2018-2019). Diretora do Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica (desde 2008). Docente na Universidade Católica (desde 2007). Diretora de Planeamento da Matutano (2002-2004). Diretora de Planeamento da Pepsi-Cola Portugal (1997-2001). Diretora Financeira da Beckiser Portugal (1996-1997).

Data de nascimento: 27 de novembro de 1968

### **Conselho Fiscal**

#### Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro

Primeira designação para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciado em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 2008 e pós graduação em Fiscalidade no mesmo Instituto, em 2011. Mestre em Gestão de Empresas Internacional pela Universidade Nova de Lisboa e pela Universidade Católica de Lisboa, em 2014.

Diretor Financeiro da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (desde 2016). Professor adjunto convidado do ISCAL (desde 2015). Professor Assistente Convidado da Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (desde 2014). Gestor sénior na Deloitte (1997-2012).

Data de nascimento: 9 de setembro de 1976

#### Florence Mendes Correia Carp Pinto Basto

Primeira designação para o cargo de vogal do Conselho Fiscal em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.



Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, em 1998. Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais pelo ISEG - *Lisbon School of Economics & Management*, em 2013.

Docente no ISEG - *Lisbon School of Economics & Management* (desde 2013). Analista Financeira Sénior na Telesp Celular (2001-2002). Assessora Financeira na Portugal Telecom Brasil (2000 – 2001). Assistente de Direção no Banco Espírito Santo de Investimento (1998 – 1999).

Data de nascimento: 11 de dezembro de 1975

#### Vitor Manuel Sequeira Simões

Primeira designação para o cargo de vogal do Conselho Fiscal em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, em 1987.

Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Banco de Investimento (desde 2019). Diretor Financeiro da Tamsay - Grupo Assertys (desde 2017). Diretor de Planeamento e Controlo do Banco Caixa Geral Angola (2010-2016). Diretor Financeiro da CADin (2009-2010). Diretor Financeiro na Forter Portugal - Grupo Dominion Global (2002-2008). Diretor Financeiro na Ogilvy Portugal - Grupo WPP (1992-2002). Auditor e Consultor Fiscal na Deloitte (1987-1990).

Data de nascimento: 6 de setembro de 1964

#### Tânia Sofia Luís Mineiro

Primeira designação para o cargo de suplente do Conselho Fiscal em 30/8/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciatura em Gestão pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em 2009. Mestrado em Contabilidade pelo ISCTE, em 2016.

Vogal do Conselho Fiscal da Parcaixa, SGPS (desde 2016). Docente no ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (desde 2016). Diretora de Contabilidade na Parública - Participações Públicas (desde 2014). Auditora Financeira na PwC (2011-2014).

Data de nascimento: 26 de janeiro de 1988

### **Sociedade Revisora Oficial de Contas**

#### Ernst&Young Audit e Associados, SROC, S.A. representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Primeira designação para o cargo de Revisor Oficial de Contas em 20/9/2018. O mandato atual diz respeito ao triénio 2017/2019.

Licenciada em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa em 1991 e licenciada em Controlo Financeiro no mesmo Instituto em 1994. Revisora Oficial de Contas desde maio de 2006.

Iniciou a sua carreira profissional na Ernst&Young em 1991, tendo sido nomeada sócia e administradora em 2003. Exerce a atividade de auditoria, essencialmente em bancos, companhias de seguros e outras entidades financeiras do grupo CGD e de outros grupos financeiros portugueses. Membro da Comissão de Estágio e Comissão Técnica para Instituições Financeiras da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Data de nascimento: 16 de junho de 1969



## VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

A estrutura orgânica da Sociedade tem por base princípios de segregação de funções, traduzidos na separação das funções de execução, das funções de controlo, a par com o acompanhamento da atividade de gestão pelo Conselho de Administração.

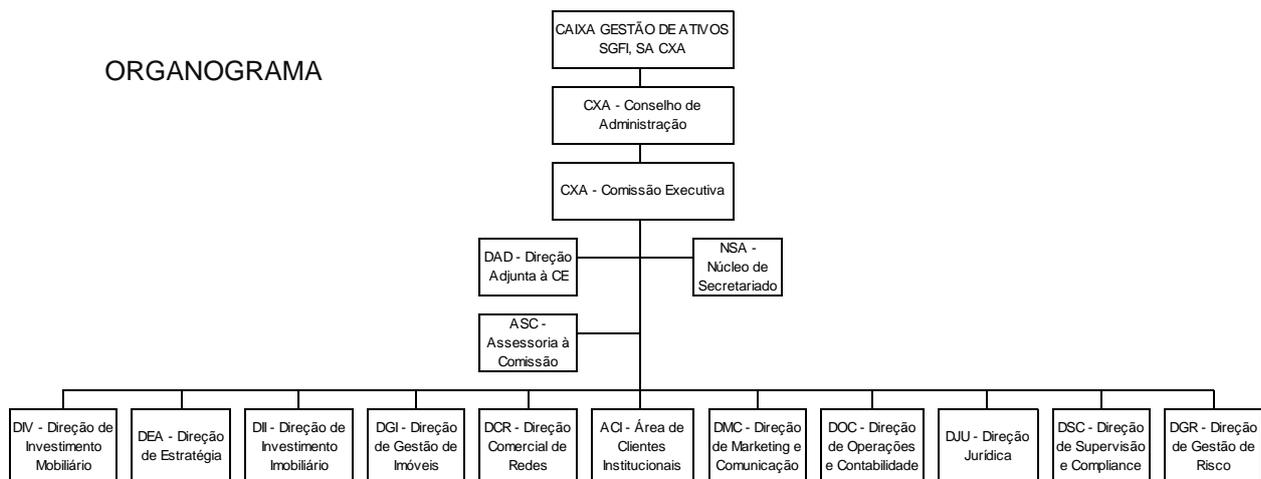
A alteração dos Estatutos cabe à Assembleia Geral, em observância da legislação em vigor.

Para atingir de forma eficaz os objetivos estratégicos definidos, a Caixa Gestão de Ativos procura garantir um sólido sistema de gestão e monitorização de riscos e a adequação dos sistemas de informação e de comunicação, com vista a assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para garantir uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD, desenvolvem atividades nesse sentido.

A sociedade disponibiliza um circuito de comunicação interna de práticas irregulares alegadamente ocorridas no âmbito da sua atividade, devidamente regulamentado por norma interna específica.

No exercício da sua atividade, a Caixa Gestão e Ativos adota como princípio central da sua conduta empresarial o reforço da prevenção da corrupção, sendo a Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas um instrumento formal e agregador dos princípios gerais de atuação, das medidas e dos responsáveis pela prevenção, bem como da monitorização, avaliação e atualização da própria Política.



### Função de Gestão de Ativos Mobiliários

#### Direção de Investimento Mobiliário (DIV)

A DIV é responsável pelo desenvolvimento de um conjunto de funções que visam a realização de investimentos nos mercados financeiros no âmbito da gestão de carteiras do universo de clientes da Caixa Gestão de Ativos (Fundos de Investimento Mobiliários, Fundos de Pensões, Clientes Institucionais e Clientes Particulares).

Esta gestão de ativos financeiros tem por objetivo construir carteiras adaptadas a cada conjuntura, com níveis de risco de gestão ativa pré-definidos e ativamente geridos por forma a alcançar um resultado equilibrado e atrativo entre a rentabilidade objetiva e o risco incorrido. A gestão é feita de acordo com objetivos, horizonte temporal, demais restrições de investimento previamente definidos pelos Clientes e enquadramento regulatório em vigor. Assenta numa seleção criteriosa de ativos financeiros nas classes de ativos de Mercado Monetário, de Rendimento Fixo de Ações e de seleção de gestores externos nas



classes de ativos onde não é realizado investimento direto. A DIV é constituída pelas Áreas de Rendimento Fixo, de Ações, de Seleção de Fundos e de Multi-Ativos.

#### Direção de Estratégia e Alocação (DEA)

A DEA tem como objetivos primordiais a definição da visão estratégica e tática de economia e de mercados da Caixa Gestão de Ativos, a determinação do posicionamento de alocação no universo de carteiras multiativos, a estruturação e gestão de *benchmarks*, a atribuição de mandatos de gestão de carteiras e a negociação de ativos e instrumentos mobiliários. Neste âmbito, integra três Áreas: Alocação de Ativos, Soluções de Investimento e Negociação.

### **Função de Gestão Imobiliária**

#### Direção de Investimento Imobiliário (DII)

A DII gere o portfólio imobiliário dos fundos imobiliários geridos. As suas competências assentam genericamente na procura da maior rentabilidade possível dos imóveis que integram a carteira daqueles fundos, por via do arrendamento, essencialmente a pessoas coletivas e com boa capacidade creditícia.

A alienação de imóveis qualificados como menos estratégicos, com mais-valias significativas, integra, também, a atividade da DII, assim como a aquisição de imóveis.

A gestão numa perspetiva financeira e orçamental, bem como a monitorização da rentabilidade, subscrições e resgates, são também tarefas desta Direção.

#### Direção de Gestão de Imóveis (DGI)

A DGI assegura a avaliação imobiliária e vistorias, de acordo com as normas nacionais e internacionais; gestão de seguros; gestão de condomínios; acompanhamento técnico às atividades dos diferentes fundos e carteiras, que compreendem promoção imobiliária, licenciamento, projeto, construção, controlo de execução, receção, conservação e manutenção do património imobiliário.

### **Função Comercial**

#### Direção Comercial de Redes (DCR)

A DCR integrou as funções da extinta Direção Clientes de Patrimónios (DCP, com atribuições no âmbito do Wealth Management) e é atualmente responsável pela prestação do serviço de Consultoria de Investimento (Aconselhamento Patrimonial -Wealth Management) a Clientes Particulares e Empresas, e pela dinamização comercial dos fundos junto dos canais de distribuição.

No âmbito do serviço de Consultoria de Investimento, a DCR presta apoio especializado na recomendação de soluções financeiras adequadas, de acordo com as melhores práticas regulatórias, aos objetivos de investimento, capacidade financeira, nível de tolerância ao risco e características específicas dos Clientes

A DCR desenvolve igualmente um conjunto de funções, por iniciativa própria, que visa a implementação de uma estratégia comercial de crescimento do AuM dos fundos de investimento mobiliário e fundos de investimento imobiliário abertos, em alinhamento com as orientações e objetivos deliberados pela Comissão Executiva. A sua atuação é orientada para a maximização da eficiência dos resultados definidos, tendo em conta a dimensão da equipa e a cobertura geográfica, com melhoria permanente dos níveis de qualidade de serviço ao canal de distribuição e ao Cliente final.

Compete também à DCR a definição de uma política de atuação comercial que procure melhorar a literacia financeira e o conhecimento dos produtos da empresa, sempre em parceria e em concordância com as direções que tutelam e lideram a área de marketing e comercial do canal de distribuição.

#### Área de Clientes Institucionais (ACI, criada em outubro de 2019)

É uma área comercial, responsável pela captação e gestão de Clientes Institucionais e outros Clientes não comuns à CGD.



### Direção de Marketing e Comunicação (DMC)

É a Direção que tem como objetivo a estruturação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, e é responsável pelo desenvolvimento e posicionamento da oferta (interna e externa) considerando as suas várias dimensões (concorrência, produto, *pricing*, segmento e canais).

### **Função Administrativa**

#### Direção Operações e Contabilidade (DOC)

A DOC é responsável por: i) garantir o processamento e registo das operações das carteiras sob gestão no âmbito dos vários mercados em que atua a sociedade; ii) assegurar a produção, tratamento, desenvolvimento e validação da informação financeira da atividade de gestão de ativos, quer global quer consolidada, nas perspetivas contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro; iii) promover um modelo de planeamento, orçamento e controlo alinhado com os objetivos estratégicos que sejam definidos para o Grupo CGD; e iv) apoiar os demais órgãos da estrutura da gestão de ativos na definição das políticas e orientações nas matérias de natureza fiscal.

A sua atuação é orientada para a maximização permanente e contínua da eficiência organizacional e dos processos de negócio / operacionais implementados, em alinhamento com as orientações e objetivos estratégicos definidos, as circunstâncias do mercado e os desafios da conjuntura económica e financeira.

#### Direção Jurídica (DJU)

Esta direção competia o apoio jurídico a toda a área de negócio da antiga Fundger, dando forma aos negócios desenvolvidos, através da contratualização, assessoria e acompanhamento, assegurando ainda a gestão do contencioso de todos os Fundos. Atualmente, mantém as competências e responsabilidades estando a ser ponderado o eventual alargamento de funções, dada a integração na Caixa Gestão de Ativos.

### **Função de Compliance e Risco Operacional**

#### Direção de Supervisão e Compliance (DSC)

A DSC é responsável pela gestão do risco de *compliance*, pela execução de procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC/CFT), bem como pela prevenção do abuso de mercado (PAM).

É, igualmente, responsável por outras atividades que não estão relacionadas pela gestão de risco de *compliance*, nomeadamente, pela gestão de risco operacional, pelo controlo interno e pelo acompanhamento da função subcontratada de auditoria interna. Assegura ainda a coordenação e supervisão global da Gestão da Continuidade de Negócio.

A DSC é completamente independente das restantes áreas funcionais, não estando envolvida em qualquer atividade de gestão, valorização e liquidação.

O Compliance Officer reporta funcionalmente ao Head of Compliance da CGD no que respeita a matérias de Compliance, no âmbito da responsabilidade da Direção de Compliance da CGD na coordenação da gestão global do risco de Compliance na CGD e nas Entidades CGD.

### **Função de Gestão de Risco**

#### Direção de Gestão de Risco (DGR)

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por manter a Função de Gestão dos Riscos Financeiros e análise de performance, relativos aos fundos de investimento e carteiras com gestão



discricionária. A DGR é assim responsável pelo acompanhamento dos riscos financeiros a que cada património gerido possa estar exposto, nomeadamente risco de mercado, de crédito, de taxa de juro e de liquidez; e pelo acompanhamento da performance absoluta e relativa de cada património gerido.

## **B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

A Sociedade dispõe de um Sistema de Controlo Interno que assegura o cumprimento da legislação e regulamentação. É elaborado um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, onde se evidenciam as deficiências apresentadas e as medidas a desenvolver com vista à sua eliminação, e que inclui capítulos relativos ao branqueamento de capitais e às reclamações de Clientes.

A Sociedade tem assegurado um sistema de gestão dos principais riscos a que os fundos estão sujeitos, através do acompanhamento contínuo da evolução da performance e de indicadores de risco. O sistema de gestão de risco financeiro procura identificar e analisar de forma permanente os riscos financeiros de cada património gerido. Reportar a informação produzida ao órgão de administração, apoiar na tomada de decisões, nomeadamente na identificação das causas de situações irregulares, das consequências das medidas tomadas e na diferenciação de medidas alternativas é uma das tarefas instituídas no sistema de risco financeiro. A Caixa Gestão de Ativos reconhece que a monitorização da evolução dos riscos assumidos apoia a tomada de decisões de investimento e evita a exposição a riscos desnecessários

Os riscos financeiros dos fundos e carteiras são geridos pela Direção de Gestão de Risco (DGR) nos termos das funções que lhe foram atribuídas no âmbito da gestão.

Os riscos considerados não financeiros, resultantes de fatores endógenos à própria Organização, são identificados como se tratando do risco operacional, compliance, reputacional ou de estratégia, e são geridos pela Direção de Supervisão e Compliance (DSC).

## **C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS**

Toda a atividade da Sociedade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um Sistema de Controlo Interno (SCI) onde se evidenciam as deficiências apresentadas e as medidas com vista à sua eliminação. O relatório sobre o SCI é elaborado anualmente, sendo o último data de 31 de maio de 2019.

Neste contexto, a Sociedade adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de índole laboral e de natureza ambiental, social e governo societário.

A Caixa Gestão de Ativos dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Internas (SNI), disponível em suporte informático no SharePoint, composto por ordens de serviço, instruções de serviço e comunicações internas, que regulam os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade e que todos os Colaboradores estão obrigados a conhecer e respeitar a Delegação de Competências, o Modelo de Governação para o Risco Operacional e Controlo Interno, o Código de Conduta da Empresa, a Política Global de Segurança da Informação.

Do conjunto de normas aprovadas em 2019, realça-se a atualização da Política de Conflito de Interesses e o normativo referente a Prevenção de Abuso do Mercado, Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas e Política de Proteção de Dados Pessoais.

### **Normas de Natureza Fiscal**

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, o Conselho de Administração da Sociedade e a Direção de Operações e Contabilidade asseguram o cumprimento das mesmas ao nível da Sociedade e dos Fundos.



## **Normas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção**

Para efeitos da prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes contra o mercado, a Sociedade atua em estrita colaboração com os bancos depositários com quem opera.

A CGD, como entidade depositária, dispõe de um adequado normativo interno, do qual constam todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, bem como as medidas e procedimentos internos destinados ao cumprimento dos aludidos deveres, de que se destacam ferramentas informáticas para deteção de situações suscetíveis de configurarem branqueamento de capitais, de que a corrupção é crime subjacente.

Não obstante este facto, a Sociedade tem presente os deveres impostos pela Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto e procede à formação contínua dos seus Colaboradores sobre a temática da prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo.

O responsável pela coordenação dos procedimentos de controlo interno em matéria de branqueamento de capitais, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes é a Direção de Supervisão e Compliance, em estrita colaboração com a Direção de Compliance da CGD.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção, a Caixa Gestão de Ativos tem previsto no seu Código de Conduta a rejeição ativa de todas as formas de corrupção e a proibição de aceitação de vantagens pelos Colaboradores.

Existe, além disso, uma Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, na qual estão previstos os princípios de atuação e normas de conduta a observar nesta matéria, pela Sociedade e pelos seus Colaboradores, no exercício das respetivas atividades e funções.

Por outro lado, foi aprovada Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Norma onde se sistematizam as medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

## **Normas de concorrência e de proteção do consumidor**

As práticas concorrenciais da Sociedade obedecem a princípios éticos de atuação que não põem em causa as linhas de ação da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro.

## **Normas de natureza ambiental**

A Sociedade encontra-se inserida num grupo económico em que o Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua atividade a nível externo e interno.

Neste sentido, a Caixa Gestão de Ativos subscreveu os “Princípios de Investimentos Socialmente Responsável” (PRI) das Nações Unidas, passando assim a incorporar no processo de investimento dos fundos sob gestão, os fatores de *Environmental, Social and Governance (ESG)*.

Com esta atuação a Caixa Gestão de Ativos está, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável, nomeadamente em matéria de combate ao aquecimento global, de transição energética, de preservação de recursos naturais e de impacto social.

## **Normas de índole laboral**

A Sociedade pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, cultivando um diálogo esclarecedor e construtivo com os seus Colaboradores e dando cumprimento à



legislação laboral, ao Acordo Coletivo de Trabalho das Empresas do Grupo CGD e aos diversos Regulamentos Internos que dispõem o modo de acesso a diversos benefícios extracontratuais.

#### Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres

A Sociedade apresentou em 2019 uma distribuição equitativa por sexos (48% feminino e 52% masculino). O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

A política vigente na Caixa Gestão de Ativos assenta nos seguintes princípios:

- A humanização das relações funcionais e das condições de trabalho;
- A prática da não discriminação, evidenciada quotidianamente numa política de igualdade de tratamento e de oportunidades, sem prejuízo da diversidade;
- O respeito pela dignidade e promoção dos Colaboradores;
- A adoção de políticas que articulam medidas de prevenção e segurança enquadradas na política do Grupo, educação, formação profissional, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades, não existindo discriminação entre homens e mulheres.

#### Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A Sociedade tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;
- Acesso remoto à infraestrutura informática da empresa a alguns trabalhadores;
- Mobilidade interna baseada numa política de facilidade nas transferências de acordo com os interesses pessoais dos Colaboradores;
- Adequação de cada colocação às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos Colaboradores (infantil e de estudo);
- Concessão de crédito em condições de prazo e taxa favoráveis.

#### Valorização profissional dos Colaboradores

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos Colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional. A empresa elabora anualmente um plano de formação com o contributo de todos os diretores.

Em 2019, registaram-se diversas participações em ações de formação, sobre temáticas específicas da atividade, cursos técnicos e presenças em conferências e seminários nacionais e internacionais.

Os Colaboradores que pretendam frequentar cursos de formação, considerados de importância para o desempenho da sua função, podem requerer uma comparticipação nos custos de formação, existindo regulamentos específicos para esta matéria.

Salienta-se ainda que, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, a Sociedade também oferece aos seus Colaboradores condições especiais para a aquisição de equipamento informático.

A atividade da Sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais e às consagradas nos seus Estatutos.

A Sociedade está igualmente sujeita aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do DL n.º DL n.º 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.



### **Código de Ética e de Conduta**

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que está disponível para consulta, na sua sede, na Avenida João XXI, 63, Lisboa. O Código de Conduta pretende garantir como princípio geral que todos os Colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de ética, integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei.

Todas as operações de aquisição ou alienação de valores mobiliários efetuadas pelos Colaboradores são alvo de restrições impostas por este Código, e todos os Colaboradores comunicam por escrito as operações realizadas por conta própria.

O código de conduta está disponível no site da sociedade em [https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Codigo\\_de\\_conduta.aspx](https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Codigo_de_conduta.aspx)

### **Prevenção do Branqueamento de Capitais**

No que respeita à prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais e com o financiamento do terrorismo, a Caixa Gestão de Ativos, através do seu sistema normativo interno, estabeleceu as medidas e os procedimentos internos destinados ao cumprimento dos deveres que impendem sobre si e sobre os seus Colaboradores.

Tendo presente a relação existente entre a Caixa Gestão de Ativos e a CGD (como entidade depositária e também comercializadora), os sistemas informatizados de *profiling* e de monitorização de atividade suspeita destinados a gerar indicadores de suspeição de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate do Financiamento do Terrorismo (PBC/CFT) encontram-se na CGD.

Relativamente aos Participantes dos fundos geridos pela Caixa Gestão de Ativos e aos Clientes de Gestão de Carteiras e Aconselhamento, como a maioria são Clientes da CGD, está assegurado o processo de classificação do perfil de risco. Acresce que, a CGD, enquanto entidade registadora e depositária das operações de compra e venda de valores mobiliários da Caixa Gestão de Ativos, garante o cumprimento dos deveres decorrentes da Lei nº 83/2017 de 18 de agosto e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013, devendo, igualmente, prestar à Caixa Gestão de Ativos a informação necessária (relacionada com o PBC ou o CFT) para que esta, por sua vez, possa cumprir cabalmente a referida Lei e Aviso.

A Caixa Gestão de Ativos, como entidade financeira sujeita à supervisão da CMVM, procedeu ao envio do relatório referido no ofício circular - Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo de reporte à CMVM em junho de 2019.

### **Plano de Continuidade e Negócio**

A Caixa Gestão de Ativos encontra-se alinhada com o Plano de Continuidade de Negócio da Caixa Geral de Depósitos. Este plano tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta que, face a situações de desastre, asseguram, tanto do ponto vista organizativo como tecnológico, a continuidade de execução dos processos de negócio e o processamento das operações consideradas críticas e a respetivas mitigações dos prejuízos. Por isso, necessariamente, existe uma estratégia concertada nas diversas entidades do Grupo CGD, desde logo devido à partilha de infraestruturas, como acontece com as instalações na Avenida João XXI, 63, que servem de sede para várias sociedades do grupo (incluindo a Caixa Gestão de Ativos).

### **Política de Segurança**

A Informação é um dos ativos mais importantes e de maior valor da Caixa Gestão de Ativos. A existência, acessibilidade e a fiabilidade da informação nos sistemas de informação são críticas para a continuidade das atividades da Caixa Gestão de Ativos.



Por Informação entende-se todo e qualquer dado independentemente da sua natureza, incluindo dados relativos à atividade da Sociedade ou de terceiros com quem se relacione, que a organização coloque à disposição dos seus Colaboradores e de entidades externas, ou que estes possam vir a ter conhecimento no exercício das suas funções. A Informação deve ser considerada independentemente do seu suporte ou via de transmissão.

Eventos de origem diversa (vírus, falhas, cibercrime, furtos, fraudes, intrusões, catástrofes naturais ou outros incidentes) podem comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos ativos da Caixa Gestão de Ativos.

A gestão da segurança de informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação através da aplicação de um processo de gestão de risco, transmitindo uma maior confiança às partes interessadas de que os riscos são geridos de forma adequada.

A gestão da segurança da informação incorpora diversos domínios, e vai desde a forma de lidar com informação confidencial, passando pela gestão de *passwords* e controlo de acessos, pela prevenção e pelo reporte de incidentes de segurança (sejam vírus, intrusões, corrupção de dados ou eventos de segurança física e ambiental), pela prevenção da instalação de software ilegal, da execução de backups para prevenir a perda de dados e a continuidade do negócio, da conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e da Segurança na Gestão dos RH.

Existe na Caixa Gestão de Ativos uma Política de Segurança de Informação que estabelece, no âmbito no Sistema de Gestão de Segurança de Informação a sua implementação.

A referida política pretende alcançar uma linha orientadora, elaborada com base na Política Global de Segurança da Informação (PGSI) do Grupo CGD e na norma internacional ISO/IEC 27001, considera os princípios e orientações suplementares face ao contexto do negócio específico da Caixa Gestão de Ativos e rege-se por um quadro de funcionamento que salvaguarda os domínios de segurança da informação.

### **Processo gestão de risco**

O processo de gestão de risco engloba quatro fases, designadamente: Identificação, Avaliação, Monitorização e Mitigação, estando a sua implementação dependente da categoria e natureza dos riscos.

Para a gestão do Risco Operacional, a fase de Identificação inclui a recolha de informação sobre os riscos operacionais potenciais e a sua documentação. A fase de Avaliação é suportada pelo registo de eventos de risco operacional e por questionários de autoavaliação. A fase da Monitorização inclui a utilização de indicadores de risco e a produção e reporte de informação de gestão que permita avaliar o perfil de risco da Caixa Gestão de Ativos. Na fase de Mitigação, são identificados, desenhados e implementados planos de ação no sentido de minimizar o risco operacional.

De forma a efetuar a gestão do Risco de Sistema de Informação, a Caixa Gestão de Ativos aprovou a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação de acordo com a norma ISO 27001, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da sua informação e integrado com as orientações da CGD nesta matéria.

O Projeto foi dividido em 2 fases, tendo a 1ª fase sido concluída em 09/12/2015 com o objetivo do “Estabelecimento da Organização de Segurança da Informação” e iniciado a sua 2ª fase em Janeiro de 2016 com o objetivo de “Apoio à implementação do sistema de gestão de segurança da informação”, que ainda decorre.

A Caixa Gestão de Ativos, para o Risco de Compliance, identifica os incumprimentos decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais. São monitorizadas as medidas adotadas para a resolução dos referidos incumprimentos. Esta abordagem é reportada ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, através de relatório com periodicidade semestral não coincidente com o ano civil.



Para a categoria de Risco de Estratégia, risco que pela sua natureza não é facilmente mensurável a Caixa Gestão de Ativos define objetivos estratégicos para um determinado período e desenha as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos. Este plano estratégico é partilhado com todos os diretores. Mensalmente o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, acompanha a execução destes planos estratégicos, definidos nos objetivos anuais, em sede de comités.

Para o Risco de Reputação também não facilmente mensurável, a Caixa Gestão de Ativos procura, através do bom governo da sociedade, munir-se dos mais elevados padrões de integridade e honestidade.

### **Prevenção de Abuso do Mercado**

Enquanto intermediários financeiro, a Caixa Gestão de Ativos contribui para garantir a integridade dos mercados financeiros e promover a confiança dos investidores, pelo que se proíbem práticas que coloquem em causa esta integridade, impondo simultaneamente condutas respeitadoras da boa-fé, de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência.

É neste âmbito que se enquadram as normas sobre a prevenção do abuso de informação privilegiada e manipulação de mercado, usualmente denominadas como regras para a prevenção do abuso de mercado. Estas regras coexistem em paralelo com um dever genérico de defesa de mercado.

### **Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses**

Esta política consagra o princípio de abstenção de os membros dos órgãos sociais intervirem nos processos de tomada de decisão que envolvam interesses próprios e a obrigatoriedade de comunicação sobre relações relevantes que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

A Sociedade está assim obrigada a implementar medidas organizativas e administrativas eficazes para garantir a identificação, a prevenção e a gestão dos possíveis conflitos de interesses, cabendo à Administração assegurar que quaisquer áreas de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a uma monitorização cuidadosa e independente.

## **D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO**

O presente Relatório de Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2019 da Caixa Gestão de Ativos, visa divulgar o cumprimento das Práticas de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), aprovados pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O relatório de avaliação do desempenho anual e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa é emitido pelo Conselho Fiscal e é publicado em anexo ao Relatório e Contas Anual.

A Auditoria anual às contas da Caixa Gestão de Ativos é efetuada por uma entidade independente, a Certificação Legal de Contas e o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal são publicados em Anexo ao Relatório e Contas Anual.

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no site na Internet, em <https://www.CaixaGestão.de.Ativos.pt> na plataforma de reportes obrigatórios para o Banco de Portugal e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas, e são igualmente colocados no SiRIEF. Nos termos de Despacho n.º 1361, do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 18 de julho de 2014, as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos ficaram dispensadas da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do artigo 44.º do DL n.º 133/2013, tendo sido entendida pela CGD a extensão à alínea i) do mesmo artigo, dada a natureza análoga da informação em causa.



## E. SÍTIO NA INTERNET

Está disponível uma área de acesso público, no site da <https://www.CaixaGestãodeAtivos.pt> exclusivamente dedicada à divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante ao Governo da Sociedade. Nesta área do sítio é divulgada toda a informação sobre as matérias constantes do seguinte quadro:

	Sim	Não Aplicável	Hiperligação
Missão e Estratégia	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Missao-e-objetivos-politicas.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Missao-e-objetivos-politicas.aspx</a>
Estrutura Acionista	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Estrutura-capital.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Estrutura-capital.aspx</a>
Modelo de Governo	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Modelo-de-governo.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Modelo-de-governo.aspx</a>
Remunerações	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Remuneracoes.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Remuneracoes.aspx</a>
Organograma	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Organograma.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Organograma.aspx</a>
Estatutos	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Estatutos.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Estatutos.aspx</a>
Códigos de Conduta	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Codigo_de_conduta.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Codigo_de_conduta.aspx</a>
Relatórios do Governo Societário	X		<a href="https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Relatorios-Governo-Societario.aspx">https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Institucional/Governo-Sociedade/Pages/Relatorios-Governo-Societario.aspx</a>

## F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

A Caixa Gestão de Ativos não presta serviço público ou de interesse económico em geral, sendo o seu objeto a gestão de Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliários, Gestão Discricionária de Carteiras e Consultoria para Investimento.

## VII. REMUNERAÇÕES

### A. COMPETÊNCIA

A determinação da remuneração dos órgãos sociais é da competência do acionista. Os membros dos órgãos de administração da Caixa Gestão de Ativos abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Acionista
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Acionista
Remuneração dos titulares de funções relevantes	Conselho de Administração



A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da Caixa Gestão de Ativos é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações. Para esse efeito, a Caixa Gestão de Ativos considera abrangidos pelo conceito de Colaboradores os elementos com funções diretivas na sua estrutura organizacional, para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que estabeleceu, designadamente, o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, e ao disposto no Estatuto de Gestor Público (DL nº 71/2007, de 27 de Março).

## **B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES**

Esta função é assegurada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) do grupo CGD.

## **C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES**

A remuneração fixa dos membros com funções executivas do Conselho de Administração tem como referência uma grelha salarial aplicável aos administradores executivos das empresas do Grupo CGD, a qual é construída atendendo à dimensão, à complexidade de gestão e às condições concorrenciais do mercado de emprego do sector de atividade onde cada uma das empresas do Grupo está inserida.

Os critérios de atribuição de remuneração variável aos Colaboradores e Membros dos Órgãos de Administração da Caixa Gestão de Ativos são os que constam da Política de Remuneração corporativa em vigor para o grupo CGD, sendo a atribuição de prémios de desempenho da competência do acionista.

A atribuição de remuneração variável aos Colaboradores e Membros dos Órgãos de Administração Caixa Gestão de Ativos é consentânea e promove uma gestão sã e prudente e as melhores práticas remuneratórias vigentes nesta matéria, cumprindo as disposições legais e regulamentares, bem como os princípios, as orientações e as recomendações dos organismos nacionais e internacionais, sem limitar a capacidade da Caixa Gestão de Ativos para reforçar as suas bases de fundos próprios, promovendo a prossecução da atividade em cumprimento da apetência pelo risco definida para a Caixa Gestão de Ativos, sendo compatível com a estratégia empresarial da Caixa Gestão de Ativos, os seus objetivos, valores e interesses de longo prazo, estando a remuneração variável atribuída sujeita às especificidades relativas a pagamentos em instrumentos financeiros, a períodos de diferimento e de retenção dos respetivos pagamentos e à possibilidade redução e reversão dos montantes pagos, definidas na lei e regulamentos.

A Caixa Gestão de Ativos estabeleceu um Plano de Pensões de contribuição definida para todos os seus Colaboradores, incluindo os administradores que pertencem aos quadros da empresa. Não existe um regime complementar de pensões específico para os administradores.

**D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES****Mesa da Assembleia Geral**

Os membros da mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

**Conselho de Administração**

As remunerações dos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	Despesas de representação anuais
TIAGO RAVARA BELO DE OLIVEIRA MARQUES	S	n.a.	7.300	-
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	S	n.a.	9.405	-
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	S	n.a.	5.943	-
RICARDO CÉSAR VENTURA FERREIRA REIS	S	n.a.	2.250	-
SOFIA BENTO DOS SANTOS PEREIRA	S	n.a.	2.250	-

n.a. - não atribuído

Os membros do Conselho de Administração não receberam outros montantes de empresas do grupo CGD desde a data da sua nomeação.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2019 (€)		
	Fixa	Variável	Valor Final
TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	102.208	-	102.208
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	131.357	9.600 (*)	140.957
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	83.209	50.500 (*)	133.709
RICARDO CÉSAR VENTURA FERREIRA REIS	38.325		38.325
SOFIA BENTO DOS SANTOS PEREIRA	31.664	-	31.664
Total:	386.763	60.100	446.863

(\*) - Os valores da Remuneração Variável, respetam ao ano de 2018 e a parte da Remuneração Variável diferida de 2017

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais						
	Valor do Subsídio de Refeição		Segurança Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Plano de Pensões
	Diário	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual
TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	11,10	2.408	24.394	1.155	2.639	150	-
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	11,10	2.453	31.381	1.086	1.863	150	2.446
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	11,10	2.464	19.900	666	3.182	150	1.617
RICARDO CÉSAR VENTURA FERREIRA REIS	11,10	-	9.102	-	-	-	-
SOFIA BENTO DOS SANTOS PEREIRA	11,10	-	6.600	-	-	-	-
Total:		7.326	91.377	2.908	7.683	449	4.063



Membro do CA	Encargos anuais com Viaturas						
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano de início / termo	Valor de renda mensal	Gasto anual com rendas
TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	S	S	n.d.	Renting	2018/2022	530	6.365
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	S	S	n.d.	Renting	2018/2022	536	6.425
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	S	S	n.d.	Renting	2015/2019	533	5.487

### Conselho Fiscal

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal foram as seguintes:

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração 2019 (€)
JORGE FERNANDO REGATEIRO DE JESUS CARVALHEIRO	10.083
FLORENCE MENDES CORREIA CARP PINTO BASTO	6.988
VITOR MANUEL SEQUEIRA SIMÕES	6.988
Total:	24.058

As remunerações incluem os valores pagos pela Caixa Gestão de Ativos e pela Fundger (sociedade incorporada).

### VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

São consideradas entidades relacionadas, todas as empresas controladas pelo Grupo CGD. Das transações com empresas do Grupo destacam-se, como sendo as mais relevantes, as realizadas com a CGD.

Em 31 de Dezembro de 2019, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com a CGD:

	<i>valores em euros</i>
<b>Ativo</b>	
Depósitos à ordem	46.260.370
Outros ativos	69.404
	<u>46.329.774</u>
<b>Passivo</b>	
Outros passivos	<u>-4.816.629</u>
<b>Custos</b>	
Comissões	29.663.231
Outros gastos administrativos	1.366.601
	<u>31.029.832</u>
<b>Proveitos</b>	
Comissões	0
Outros Rendimentos Operacionais	740.898
	<u>740.898</u>



### **Procedimentos adotados em matéria de aquisição de serviços**

A Sociedade possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado, sendo consultados, em regra, dois fornecedores por produto;
- Seleção de fornecedores com base na análise comparativa das propostas apresentadas;
- Autorização de despesas de acordo com as competências delegadas;
- Contratos com fornecedores de bens/prestadores de serviços de forma escrita, através de troca de correspondência ou contrato formal.

### **Universo de transações que não tenham ocorrido em condições de mercado**

As contratações sem consulta ao mercado são habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, respeitando as práticas de mercado e o interesse mútuo, neste conjunto destacam-se os serviços de locação operacional realizados com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..

### **Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Terceiros**

Em 2019, os serviços prestados pela Caixa Geral de Depósitos representaram 89% dos Fornecimentos de Serviços de Terceiros.

## **IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL**

Como parte integrante do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD) é objetivo da Caixa Gestão de Ativos constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação, na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG – sigla em inglês Environmental, Social, and Governance).

A Caixa Gestão de Ativos acredita que faz parte do seu dever fiduciário disponibilizar soluções de investimento que incorporem os fatores ESG para melhor gerir o risco das mesmas e potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo, ao mesmo tempo que robustece o perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário das mesmas. Com esta atuação a Caixa Gestão de Ativos está, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável, nomeadamente em matéria de combate ao aquecimento global, de transição energética, de preservação de recursos naturais e de impacto social.

A estratégia de ISR delineada pela Caixa Gestão de Ativos está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável.

Enquanto empresa do Grupo CGD, a sociedade cumpre os princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial. Na seção VI. Regulamentos e Códigos, são enumerados diversos normativos da sociedade relativos a políticas de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, de promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, de igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, de valorização de recursos humanos e de responsabilidade económica e de salvaguardada a competitividade da empresa.

## **X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

A Caixa Gestão de Ativos cumpre todas as recomendações sobre o bom governo apresentadas no Decreto-Lei 133/2013, tendo sido corrigidas as recomendações da UTAM constantes do relatório de análise 128/2020, de 21 de maio de 2020.



## **XI. ANEXOS DO RGS**

### **Anexo I - Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2019**

#### **ATA Nº 159**

*“Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, na respetiva sede social, sita na Avenida João XXI, nº 63, freguesia do Areeiro, concelho de Lisboa, 1000-300 Lisboa, o Conselho de Administração da Sociedade CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502454563, com o capital social de 9.300.000 euros (nove milhões e trezentos mil euros).*

...

#### **Relatório e Contas da Sociedade**

*Foi aprovado o Relatório e Contas da Sociedade Gestora (que inclui Relatório do Governo Societário), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, em anexo, que evidencia um total de Ativos de 63.835.002 euros e Capitais Próprios de 39.999.354 euros, incluindo um Resultado Líquido do Exercício de 7.318.796 euros.”*

### **Anexo II – Cumprimento da exigência prevista no nº 2 do artigo 54.º do RJSPE**

O Parecer do Conselho Fiscal, em anexo, afere que a informação constante do relatório de boas práticas de governo societário é atual e completa.

### **Anexo III - Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.**

As declarações acima referidas encontram-se publicadas no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

### **Anexo IV - Ata da reunião da Assembleia Geral, que contemple a aprovação do acionista aos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018**

*“Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas catorze horas, na sede social sita na Avenida João XXI, número sessenta e três, da freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa, estava representado o acionista único da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., conforme credencial e lista de presenças que ficam arquivadas.*

*Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa colocou á discussão o Relatório de Gestão e as contas do exercício de dois mil e dezoito.*

*De seguida o Relatório de Gestão e as contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.*

Esta ata encontra-se publicada no SiRIEF.



### 3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

#### 1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado Português, através da sua participada Caixa Geral de Depósitos, é detentor da totalidade do capital social da Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A..

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e captação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a Caixa Gestão de Ativos elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela Caixa Gestão de Ativos, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

#### 2. Divulgação Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

#### 3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

#### 4. Nível das Remunerações

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais.



### Remunerações dos trabalhadores

A Caixa Gestão de Ativos está vinculada ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado em 2004 entre as empresas do Grupo CGD e os Sindicatos (STEC e FEBASE).

A determinação das Remunerações Fixas está dependente de três atributos (i) a competência individual, (ii) a autonomia funcional e (iii) o nível de responsabilidade.

As Remunerações Fixas dos Colaboradores admitidos após a celebração do primeiro ACT, 2004, regem-se pelas categorias profissionais estabelecidas neste acordo, designadamente em termos de grupos funcionais, categorias e níveis remuneratórios e a cada nível remuneratório corresponde uma determinada Remuneração Base. Para estes Colaboradores, poderá ser atribuída uma Remuneração Complementar aquando da assinatura do contrato de trabalho e / ou quando o Conselho de Administração, após uma avaliação das responsabilidades atribuídas, o decidir e ainda Isenção de Horário de Trabalho (IHT), quando atribuída a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

Para os Colaboradores que, à data da celebração do ACT, já pertenciam ao quadro dos efetivos da sociedade, a Remuneração Base incorpora a IHT e a Remuneração Complementar, no que respeita a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

A determinação das Remunerações Variáveis tem como base critérios de desempenho.

A Política de Remunerações aplicável aos Titulares de funções relevantes é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

### **5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público**

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover, nos últimos anos, um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu através de normativo interno publicado em 2015, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

### Gastos associados a viaturas

Membro do CA	Gastos associados a viaturas		
	Combustível	Portagens	Total
TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	3.004	-	3.004
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	3.508	43	3.552
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	2.458	-	2.458



### Gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com comunicações	
	Plafond definido	Valor anual
TIAGO RAVARA DE OLIVEIRA MARQUES	1.440	n.d.
FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO	1.440	n.d.
PAULA CRISTINA CÂNDIDO GEADA	1.440	n.d.

n.d. - não disponível

### **6. Despesas não documentadas ou confidenciais**

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

### **7. Relatório sobre remunerações**

Ver ponto VII.D do relatório do Governo Societário.

### **8. Relatório anual sobre prevenção da corrupção**

Encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

### **9. Normas de Contratação Pública**

A Caixa Gestão de Ativos pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Equidade no tratamento de todos os seus Clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a Caixa Gestão de Ativos adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão.

A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores,



sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

#### **10. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo Caixa Geral de Depósitos - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Caixa Serviços Partilhados, cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento de SCSP empresa e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do SCSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

#### **11. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)**

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu numa redução dos *plafonds* de atribuição de viaturas.

#### **12. Medidas de redução dos gastos operacionais e redução do número de efetivos e de cargos dirigentes**

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações.

#### **13. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos**

Não foram realizadas auditorias pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos.

**14. Quadro de informação publicada no site da Sociedade (www.caixagestaodeativos.pt) à data de 31 de dezembro de 2019**

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	junho de 2019	
Caraterização da Empresa	S	junho de 2019	
Função de tutela e acionista	S	junho de 2019	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	junho de 2019	
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	junho de 2019	
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	junho de 2019	
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	junho de 2019	
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	junho de 2019	
Esforço Financeiro Público	N.A		
Ficha Síntese	N		
Informação Financeira histórica e atual	S	junho de 2019	
Princípios de Bom Governo	S	junho de 2019	
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	junho de 2019	
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	junho de 2019	
* Outras transações	S	junho de 2019	
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	junho de 2019	
Económico	S	junho de 2019	
Social	S	junho de 2019	
Ambiental	S	junho de 2019	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	junho de 2019	
* Código de Ética	S	junho de 2019	

**Apêndice 1**

As informações relativas às remunerações e outros gastos com os Órgãos Sociais encontram-se registadas no Relatório do Governo Societário, que integra o presente Relatório e Contas, no capítulo “VII. Remunerações”.

**Apêndice 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais**

Cumprimento das obrigações legais 2019	Cumprimento			Qualificação /identificação	Justificação/referência ao ponto do relatório
	S	N	n.a.		
<b>Objetivos de Gestão</b>			X	Não aplicável	
Evolução do PMP a fornecedores	X			0,00%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			0,00%	
Recomendação do acionista na última aprovação de contas			X	Não aplicável	
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	X		X	Não aplicável	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012			X	Não aplicável	
Órgãos sociais - redução de 5%, por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010			X	Não aplicável	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012			X	Não aplicável	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66	X			Não aplicável	
<b>Artigo 32º do EGP</b>					
Utilização cartões de crédito, nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X				
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	X				
<b>Parque Automóvel</b>	X				
Nº trabalhadores	X				
Nº cargos dirigentes	X				

n.a. – não aplicável



#### **4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 63.835.002 euros e um total de capital próprio de 39.999.354 euros, incluindo um resultado líquido de 7.318.796 euros), a Demonstração do Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Caixa Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para o facto de, conforme referido no Relatório de Gestão e na Nota 2.4 do Anexo às demonstrações financeiras, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, a Empresa ter procedido à incorporação por fusão das operações da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. Por esta razão, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não são integralmente comparáveis com as do exercício anterior.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de março de 2020

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230  
Registada na CMVM com o n.º 20160841

## Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas

### Exercício de 2019

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420º e do artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da Caixa Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (“Caixa Gestão de Ativos”), anteriormente denominada Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (“Caixagest”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Decorrente do processo de reorganização societária do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a 23 de dezembro de 2019, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, concretizou-se a fusão por incorporação da Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Fundger”) na Caixa Gestão de Ativos, processo de fusão que foi acompanhado pelo Conselho Fiscal e cujo projeto de fusão obteve Parecer favorável deste órgão.

No âmbito das competências de fiscalização atribuídas ao Conselho Fiscal pela Lei e Estatutos, e tendo em consideração o modelo de governação seguido pela Caixa Gestão de Ativos, o Conselho Fiscal procedeu, desde a data em que tomou posse, 30 de agosto de 2018, e até ao final do ano de 2019, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Caixa Gestão de Ativos, destacando-se relativamente ao exercício de 2019:

- a) A participação na reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de março de 2020 onde foram apresentados e aprovados o Relatório e Contas de 2019 e o Relatório do Governo Societário de 2019;
- b) A promoção e realização de reuniões com a equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pelos trabalhos de auditoria, e com os responsáveis da Caixa Gestão de Ativos, nomeadamente, a Administradora Executiva, Dra. Paula Geada, a Contabilista Certificada, e a responsável pela Direção de Supervisão e Compliance;
- c) A análise do Relatório e Contas de 2019, da Certificação Legal de Contas de 2019, e do Relatório do Governo Societário de 2019 da Caixa Gestão de Ativos;
- d) A análise dos Relatórios de Auditoria Interna e de Compliance de maio de 2019 e setembro de 2019, respetivamente, da Caixagest e da Fundger;
- e) A consulta de diversa documentação, legislação e regulamentos.



Durante o exercício de 2019, o Conselho Fiscal efetuou 7 reuniões, tendo os seus membros efetivos estado presentes em todas elas, com exceção de uma reunião em que ocorreu a ausência justificada de um dos membros efetivos. De todas as reuniões foram elaboradas as respetivas atas. Dos trabalhos realizados destacam-se os seguintes:

- a) Emissão, em 1 de fevereiro de 2019, do Parecer acerca do sistema de controlo interno para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (“PBC/FT”) da Caixa Gestão de Ativos, tendo o Conselho Fiscal assinalado a adequação e eficácia do mesmo, em todos os aspetos materialmente relevantes;
- b) Emissão, em 25 de março de 2019, do Parecer ao Relatório e Contas do exercício de 2018 da Caixagest e da Fundger;
- c) Emissão, em 27 de junho de 2019, do Parecer sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, referente ao período de 1 junho 2018 a 31 maio 2019, da Caixagest e da Fundger;
- d) Emissão, em 17 de outubro de 2019, do Parecer sobre a fusão por incorporação da Fundger na Caixa Gestão de Ativos, dirigido ao acionista único da Fundger e da Caixa Gestão de Ativos.

#### Análise do Relatório do Governo Societário 2019

O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário elaborado pelo Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, sendo de destacar o cumprimento das práticas de bom governo por parte da Caixa Gestão de Ativos e uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização, desde a data de nomeação dos novos órgãos sociais.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do bom grau de cumprimento de todas as orientações legais, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório do Governo Societário.

#### Análise do Relatório e Contas 2019

A Caixa Gestão de Ativos apresentou resultados positivos de 7.318.796€, sendo de destacar o seguinte quanto à evolução da atividade durante o exercício de 2019:

- a) No final do ano, o volume sob gestão de fundos mobiliários geridos pela Caixa Gestão de Ativos encontrava-se avaliada em 4.386 milhões de euros, mais 17,1% do que no ano anterior, sendo esta variação explicada na sua maioria pelos fundos multiativos e fundos de ações;



- b) No final do ano, a carteira de fundos imobiliários geridos pela Caixa Gestão de Ativos encontrava-se avaliada em 796 milhões de euros, mais 2,5% do que no ano anterior, sendo composta por um fundo imobiliário aberto de subscrição pública e por 12 fundos fechados de subscrição particular;
- c) Os rendimentos de taxas e comissões da Caixa Gestão de Ativos cresceram 22,8% (considerando os valores “pro forma” do ano anterior), totalizando 51,2 milhões de euros;
- d) Os custos de estrutura, que incluem gastos com o pessoal, gastos administrativos e depreciações e amortizações, diminuíram 1,8% (considerando os valores “pro forma” do ano anterior) para 11,0 milhões de euros, devido à diminuição das depreciações e amortizações, seguida de uma diminuição das remunerações;
- e) Da análise dos relatórios de auditoria aos Fundos de Investimento Mobiliário sob gestão da Caixa Gestão de Ativos, não há reservas a assinalar, existindo nove relatórios com ênfases;
- f) Da análise dos relatórios de auditoria aos Fundos de Investimento Imobiliário sob gestão da Caixa Gestão de Ativos, não há reservas a assinalar, existindo uma ênfase no relatório do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Cidades de Portugal (em liquidação).

O Conselho Fiscal entende que as Demonstrações Financeiras da Caixa Gestão de Ativos satisfazem as normas legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos e da atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica e financeira.

## **PARECER**

Com base na informação obtida e no trabalho efetuado, e tendo presente os aspetos descritos acima, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O Relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais aplicáveis;
- b) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, traduzindo uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados da Caixa Gestão de Ativos;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório do Governo Societário de 2019 incluído no Relatório do Conselho de Administração satisfaz o cumprimento das orientações legais vigentes;



pelo que recomendam a aprovação pelo acionista.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis e demais colaboradores das diferentes Direções da Caixa Gestão de Ativos e à equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por toda a colaboração prestada.

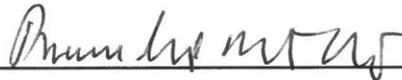
Lisboa, 26 de março de 2020



---

Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro

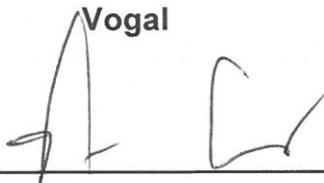
**Presidente**



---

Florence Mendes Correia Carp Pinto Basto

**Vogal**



---

Vitor Manuel Sequeira Simões

**Vogal**